



BOLETIM ECONÔMICO

Ano 13 | Volume nº 107 | 3º Trimestre 2025



Os gráficos e análises deste relatório são, completamente ou parcialmente, baseados em dados não proprietários da CVM, incluindo dados de provedores comerciais e autoridades públicas.

A CVM utiliza estes dados em boa fé e não se responsabiliza por sua precisão ou completude.

O conteúdo deste relatório é meramente analítico e não constitui recomendações de investimento nem orientação de política pública.

A data limite para as informações é 30/09/2025.



Sumário

1. Evolução do mercado (p.5)

2. Mercado regulado (p.6)

2.1 Contagem de regulados (p.6)

2.2 Total do mercado regulado (p.7)

2.3 Companhias abertas (p.9)

2.4 Fundos de investimento (p.10)

2.5 Derivativos (p.11)

3. Mercado primário (p.12)

3.1 Totais anuais por rito (p.12)

3.2 Totais acumulados por rito (p.18)

3.3 Totais anuais por valor mobiliário (p.21)

4. Mercado secundário (p.23)

4.1 À vista (p.23)

4.2 Derivativos (p.25)

5. Retornos de ativos (p.27)

6. Mapa de riscos (p.29)

7. Risco macro (p.31)

8. Risco de mercado (p.32)

8.1 Índices acionários MSCI (p.32)

8.2 Índices de títulos corporativos (p.33)

8.3 Índices de renda fixa nacionais (p.34)

8.4 Índices de renda variável nacionais (p.35)

9. Apetite por risco (p.36)

9.1 Preço/Lucro MSCI (p.36)

9.2 Spreads internacionais (p.37)

10. Risco de liquidez (p.38)

10.1 Indicador de bid-ask spread (p.38)

10.2 Fluxo monetário estrangeiro em mercado de bolsa (p.39)

11. Risco de crédito (p.40)

Metodologia (p.41)

EVOLUÇÃO DO MERCADO



1. Evolução do mercado - Destaques

- Ao longo dos três primeiros trimestres de 2025, foi emitido um total de R\$ 630.9 bilhões em valores mobiliários (3.1.4), valor 8.3% inferior (3.2.1) ao emitido no mesmo período do ano anterior (R\$ 688.0 bilhões). Quando se analisam os títulos específicos que impulsionaram esses valores (3.3.2), percebe-se que as emissões de renda fixa (debêntures e notas promissórias) caíram em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$363.3 versus R\$ 340.2, correspondente a 6.4%). Ainda sim, alguns ativos demonstraram crescimento, tais como FII (R\$68.8 versus R\$ 60.4) e FIDCs (R\$97.9 versus R\$ 90.1).
- O conjunto de participantes regulados (2.1) aumentou 2.8% em relação ao final do ano anterior, totalizando agora 92.322 participantes. Destaca-se, nesse universo, o contínuo crescimento da indústria de consultores de valores mobiliários (25% em relação ao mesmo período do ano anterior) e a autorização de duas novas centrais depositárias e de três novas administradoras de mercado organizado em 2025.
- Destaca-se novamente o crescimento das ofertas via plataformas eletrônicas de investimento participativo ("crowdfunding"), regidas pela Resolução CVM 88 (3.1.4). Nos três primeiros trimestres de 2025, a quantidade de emissões mais que dobrou em relação ao mesmo período do ano anterior (de 253 para 629), enquanto o volume financeiro quadruplicou (R\$0.76 bilhão versus R\$ 3.1 bilhões).
- A estimativa para o valor total do mercado regulado (2.2.1) é de R\$ 46.32 trilhões e, quando excluído o valor nocial dos produtos derivativos, de R\$ 17.28 trilhões valor este 8.5% acima do mesmo período do ano anterior. O resultado reflete, em grande medida, o desempenho da indústria de fundos de investimento, que alcançou a marca de R\$ 10.8 trilhões, registrando um crescimento de 10.1% em relação ao mesmo período do ano anterior.
- O volume financeiro no mercado secundário de ações (lote padrão) e FIIs se encontra abaixo da média diária do ano anterior (4.1.1 e 4.1.2). No entanto, o oposto pode ser observado para o mercado de debêntures (4.1.3). Por fim, o número acumulado no ano de contratos derivativos liquidados em bolsa (4.2.2) estão abaixo do ano anterior em todas as categorias.



2. Mercado regulado

2.1. Contagem de regulados*	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Investidores Não Residentes	18.705	19.220	19.282	19.566	20.191	20.467
Fundos de Investimento	22.295	26.445	29.072	31.118	31.979	32.486
Administradores de carteira	3.786	4.185	4.557	4.855	4.717	4.958
Pessoas Físicas	2.774	3.036	3.294	3.502	3.299	3.478
Pessoas Jurídicas	1.012	1.149	1.263	1.353	1.418	1.480
Analistas de Valores Mobiliários	923	1.269	1.412	1.390	1.337	1.290
Pessoas Físicas	840	1.161	1.283	1.255	1.208	1.165
Pessoas Jurídicas	83	108	129	135	129	125
Consultores de Valores Mobiliários	790	1.018	1.329	1.638	2.069	2.492
Pessoas Físicas	632	815	1.076	1.337	1.692	2.027
Pessoas Jurídicas	158	203	253	301	377	465
Coordenador de Ofertas de Valores Mobiliários	-	-	-	79	98	114
Intermediários de Valores Mobiliários	255	259	260	266	260	263
Assessores de Investimento	13.431	18.141	23.294	26.166	27.663	28.753
Pessoas Físicas	12.275	16.969	22.033	24.912	26.276	27.313
Pessoas Jurídicas	1.156	1.172	1.261	1.254	1.387	1.440
Custodiantes de Valores Mobiliários	146	156	155	158	160	163
Escrituradores de Valores Mobiliários	63	72	74	80	82	88
Administradoras de mercado organizado	3	3	4	4	4	7
Depositárias Centrais	1	2	2	2	2	4
Plataformas Eletrônicas Crowdfunding	32	54	57	72	66	76
Companhias abertas, estrangeiras e incentivadas (registro ativo)	675	765	745	732	728	715
Companhias securitizadoras	-	-	79	87	87	89
Auditores Independentes	354	346	349	351	348	350
Agências de Rating	6	6	7	7	7	7
TOTAL (*Estimativas)	61.465	71.941	80.678	86.571	89.798	92.322

Fonte: CVM, APIMEC. Ver notas metodológicas.



2. Mercado regulado

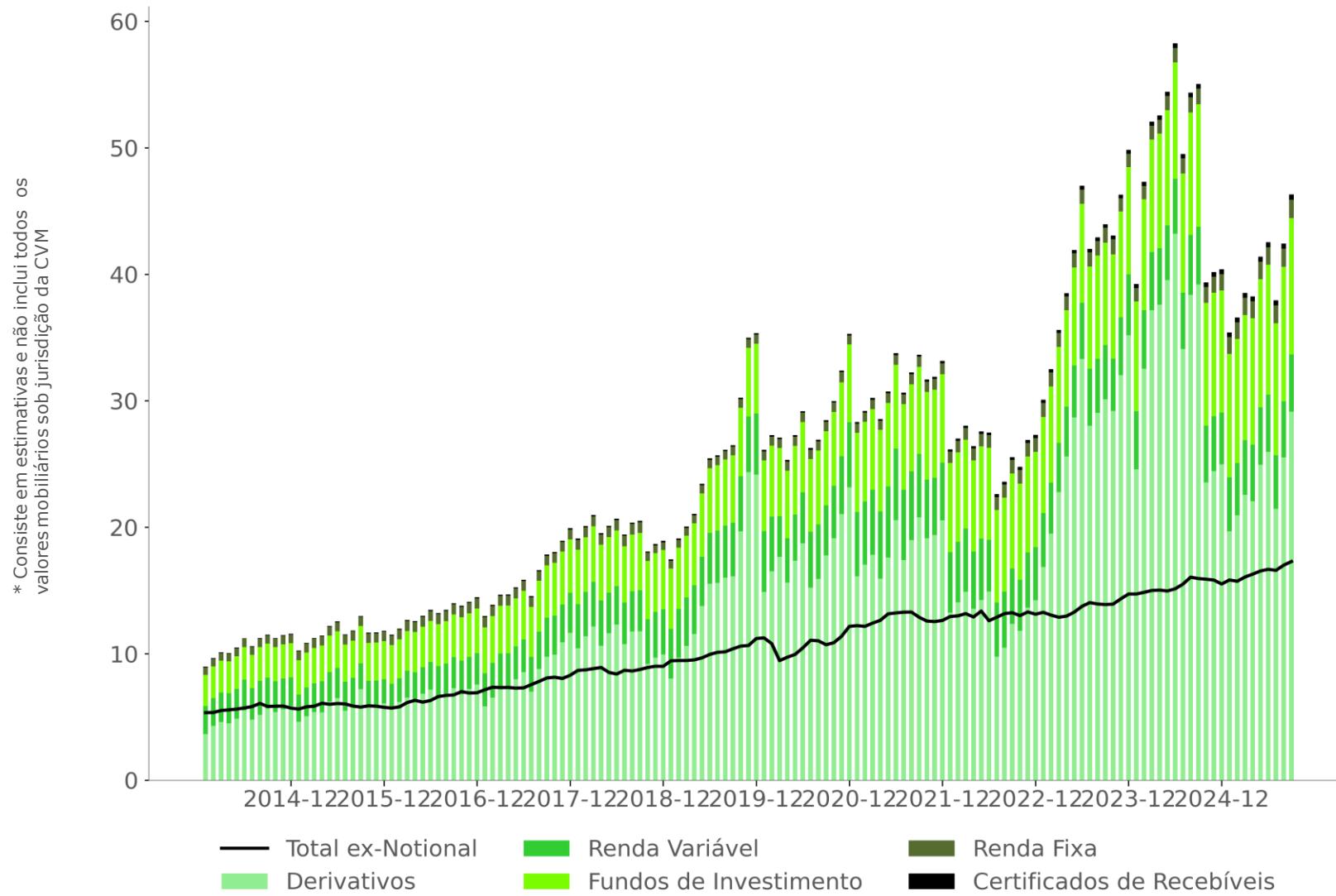
2.2.1. Total do mercado regulado (R\$ tri)*							
CATEGORIA	ATIVO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Renda Fixa	Debêntures	0.69	0.84	1.02	0.97	1.21	1.36
	Notas Promissórias	0.03	0.04	0.07	0.08	0.09	0.09
Certificados de Recebíveis	CRI	0.08	0.11	0.15	0.18	0.23	0.25
	CRA	0.05	0.07	0.10	0.13	0.15	0.17
Renda Variável	Ações – Capitalização de mercado	5.14	4.55	4.20	4.81	4.09	4.51
Derivativos	Estoque nocional	23.14	20.52	14.18	35.12	24.89	29.04
	COE	0.02	0.03	0.05	0.07	0.09	0.10
Fundos de Investimentos	FIF – Não Estruturados	5.31	5.85	6.26	6.95	7.49	8.28
	Estruturados	0.84	1.14	1.27	1.53	2.16	2.52
Total		35.30	33.15	27.30	49.84	40.40	46.32
Total ex-Nocional		12.16	12.63	13.12	14.72	15.51	17.28

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sob jurisdição da CVM.
Para os anos anteriores corresponde à informação de final de período.



2. Mercado regulado

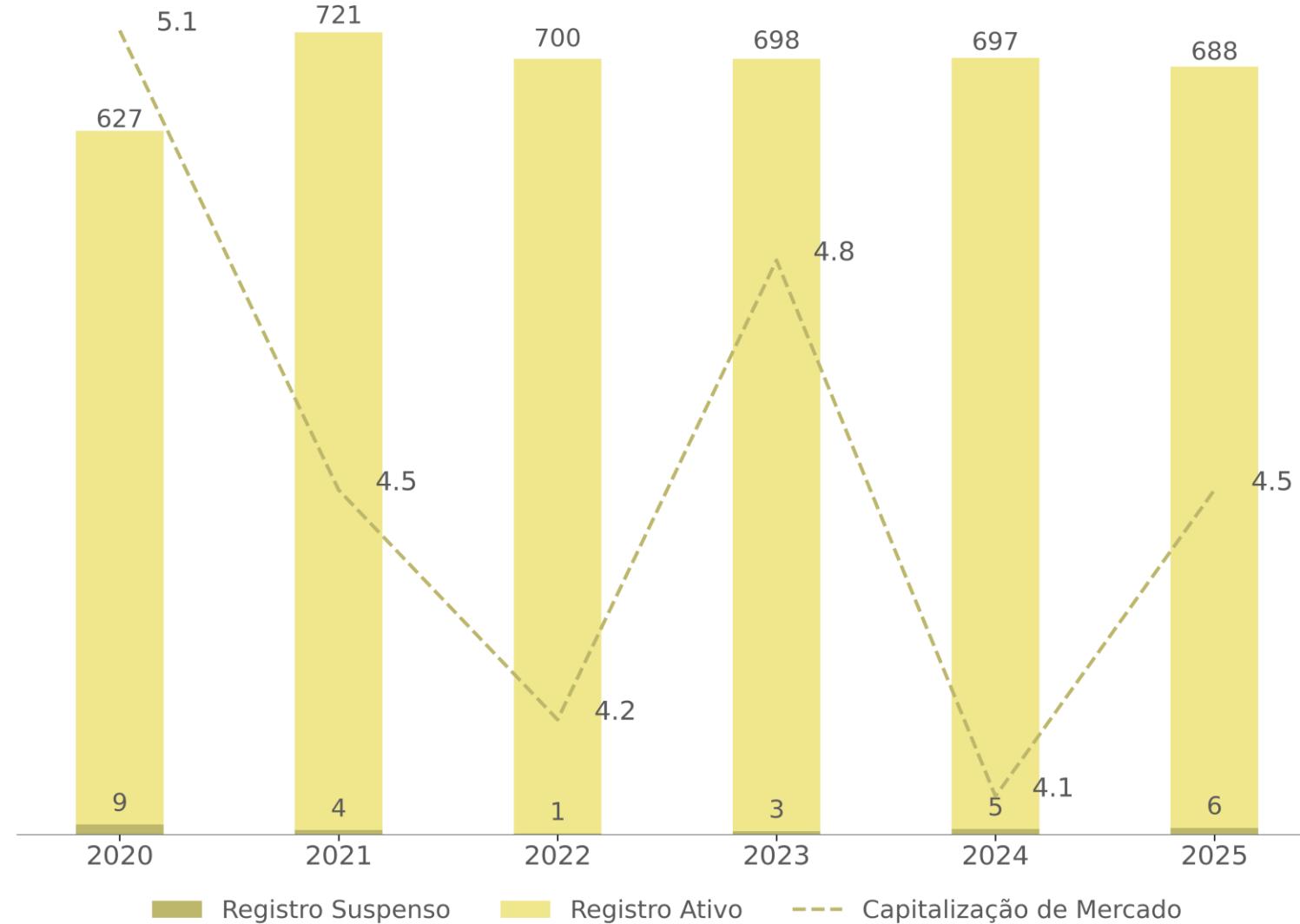
2.2.2. Valor do mercado regulado (R\$ tri)*





2. Mercado regulado

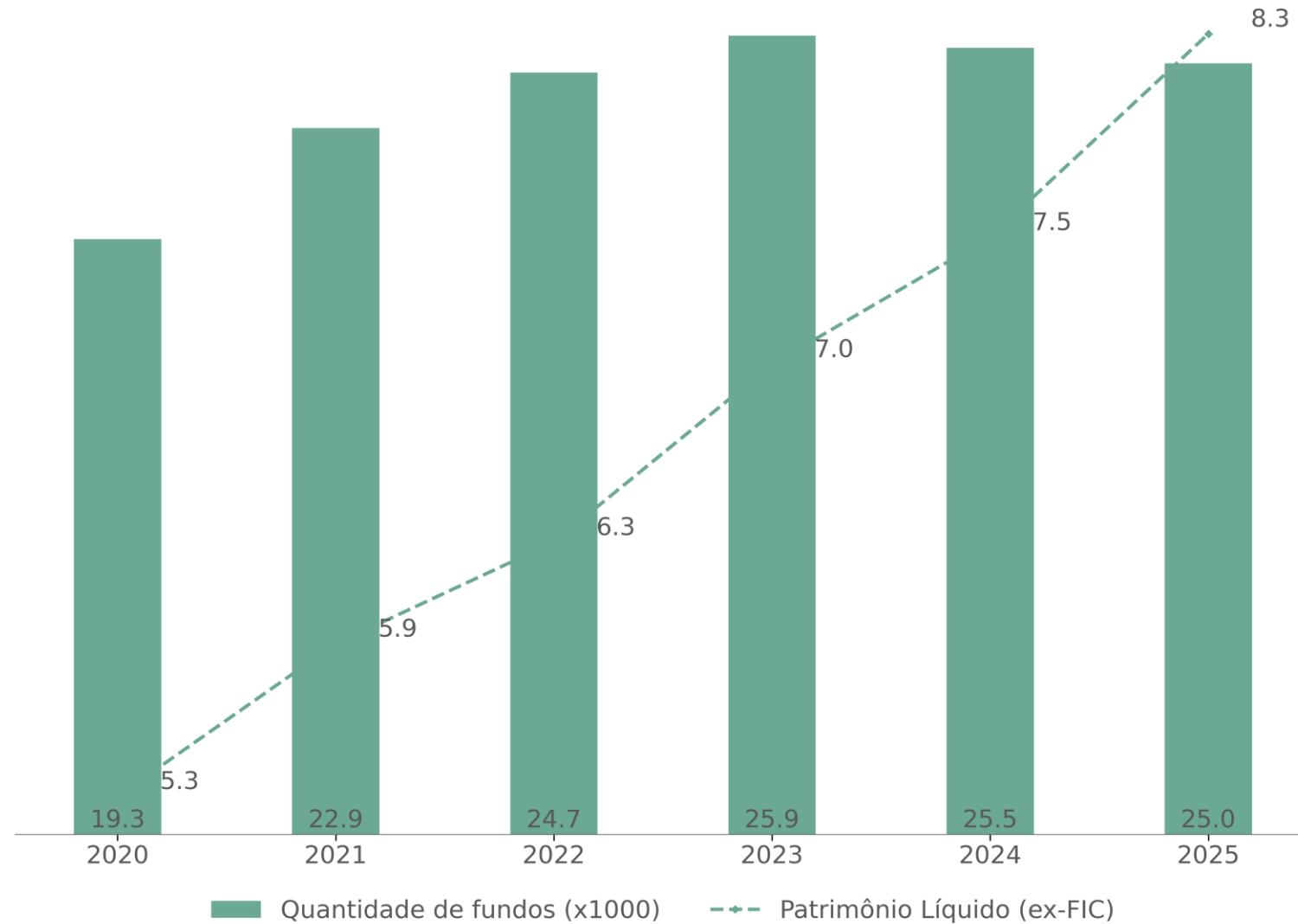
2.3. Companhias abertas registradas e capitalização de mercado das companhias listadas (R\$ tri)





2. Mercado regulado

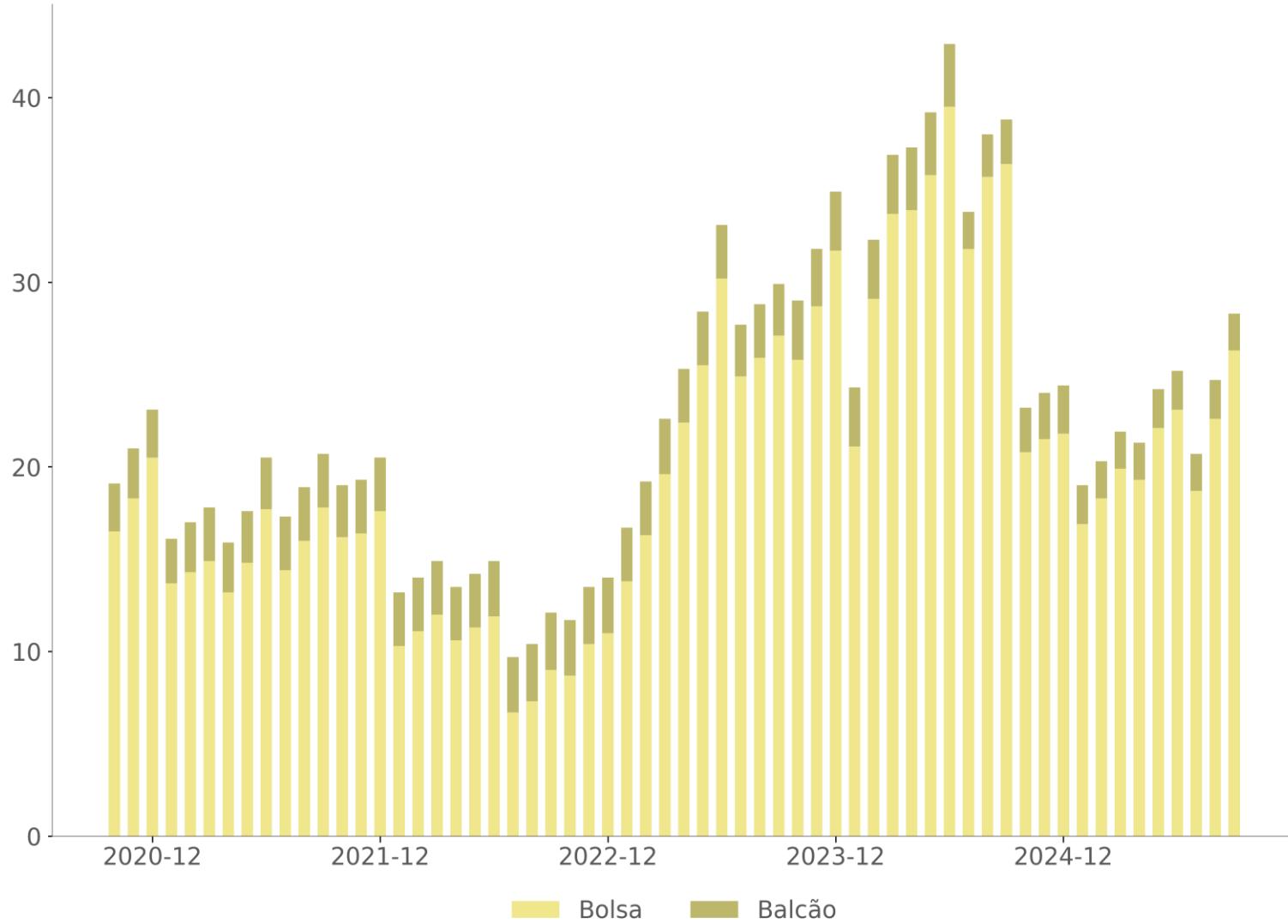
2.4. FIF Não Estruturados – quantidade e patrimônio líquido (R\$ tri)





2. Mercado regulado

2.5. Derivativos – estoque nocional (R\$ tri)





3. Mercado primário

3.1. Totais anuais por rito de distribuição – anteriores à Resolução CVM nº 160/22

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM.
Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Não inclui rito de lote único e indivisível.

3.1.1. Totais anuais (quantidade e valor)*	2020	2021	2022	2023	2024	2025						
RITO	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	Qtde	R\$ bi
ICVM 400	134	120.1	164	129.0	146	107.7	10	6.8	-	-	-	-
ICVM 400 (dispensa)	2	5.0	1	0.1	-	-	-	-	-	-	-	-
ICVM 476	1.395	318.4	2.712	608.2	2.074	467.4	887	103.8	922	86.8	40	4.5
TOTAL	1.531	443.5	2.877	737.3	2.220	575.1	897	110.6	922	86.8	40	4.5

Fonte: CVM

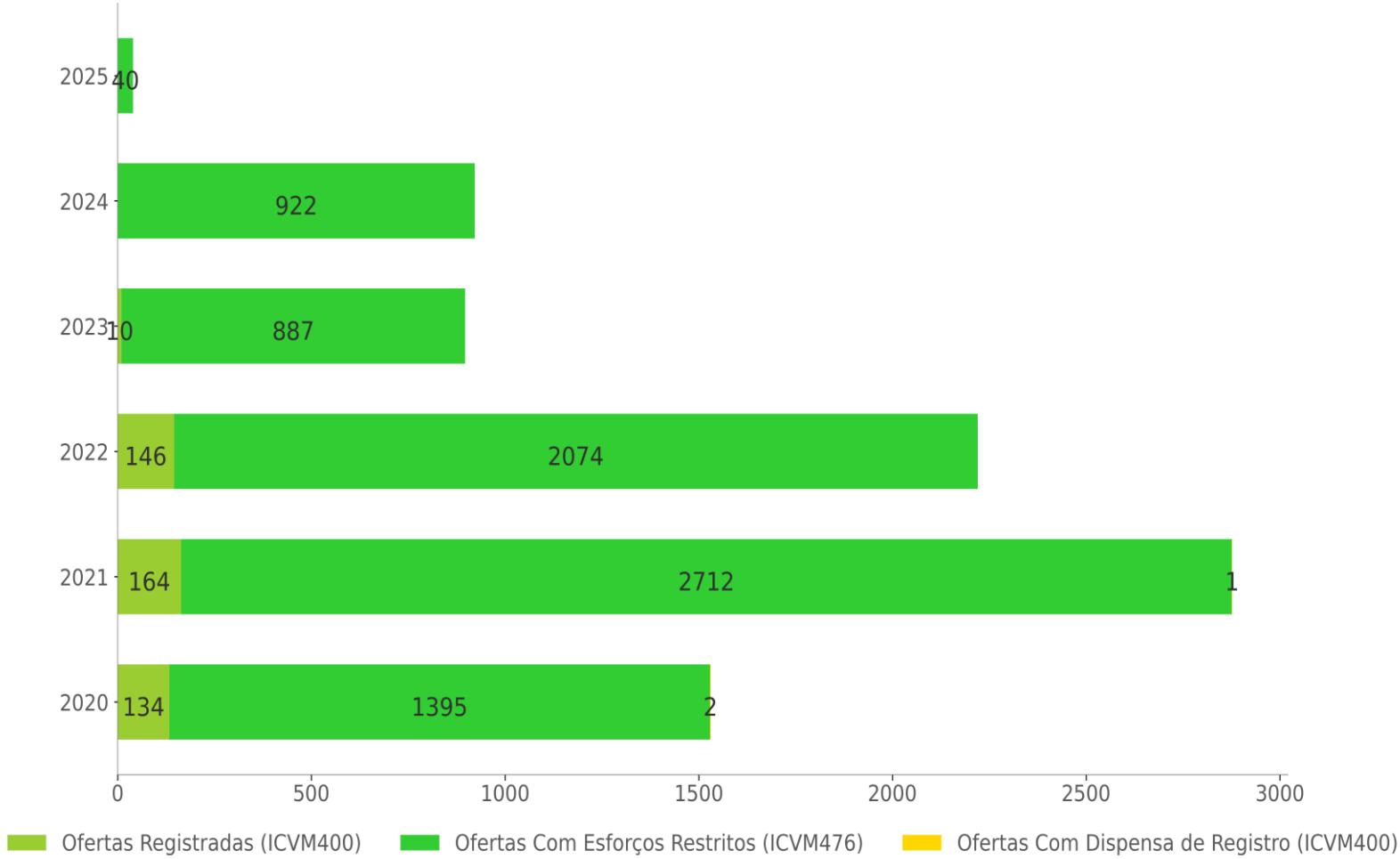


3. Mercado primário

3.1. Totais anuais por rito de distribuição – anteriores à Resolução CVM nº 160/22

3.1.2. Emissões totais no ano, por rito – quantidade*

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM.
Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas.



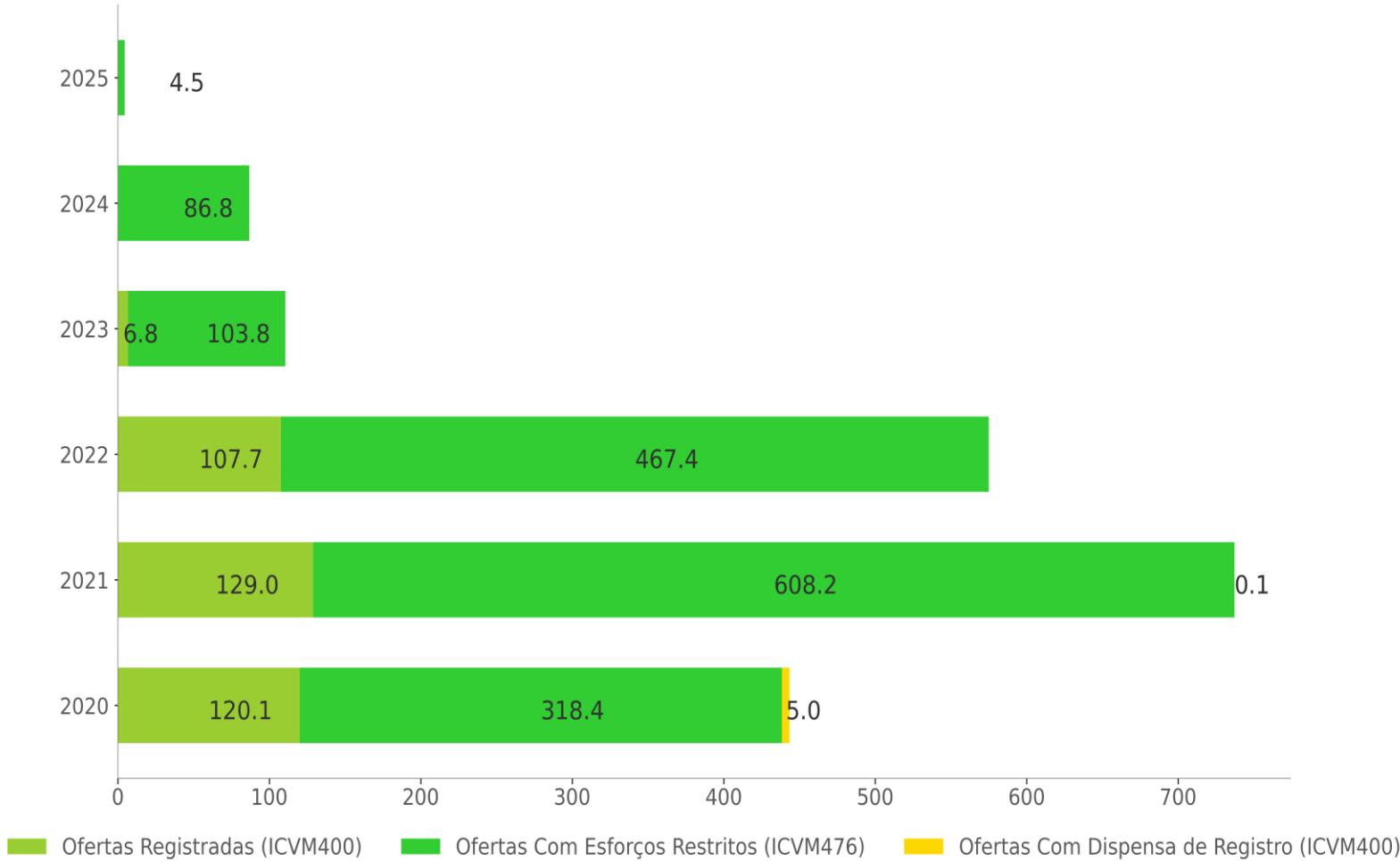


3. Mercado primário

3.1. Totais anuais por rito de distribuição – anteriores à Resolução CVM nº 160/22

3.1.3. Emissões totais no ano, por rito – valor em R\$ (bi)*

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM.
Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas.





3. Mercado primário

3.1. Totais anuais por regime de distribuição – com Resolução CVM nº 160/22

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM.
Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Não inclui rito de lote único e indivisível.

3.1.4. Totais anuais (quantidade e valor)*	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
REGIME	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi								
"Antigo" (ICVM 400 + ICVM 476 + Dispensa)	1.531	443.5	2.877	737.3	2.220	575.1	897	110.6	922	86.8	40	4.5
RCVM 160 (rito automático)	-	-	-	-	-	-	2.362	539.5	3.572	908.2	2.746	625.4
RCVM 160 (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	29	8.7	30	8.9	6	1.0
RCVM 88 ("crowdfunding")	96	0.14	76	0.13	119	0.24	109	0.22	405	1.3	629	3.1
TOTAL	1.627	443.6	2.953	737.4	2.339	575.3	3.397	659.0	4.929	1005.2	3.421	634.0

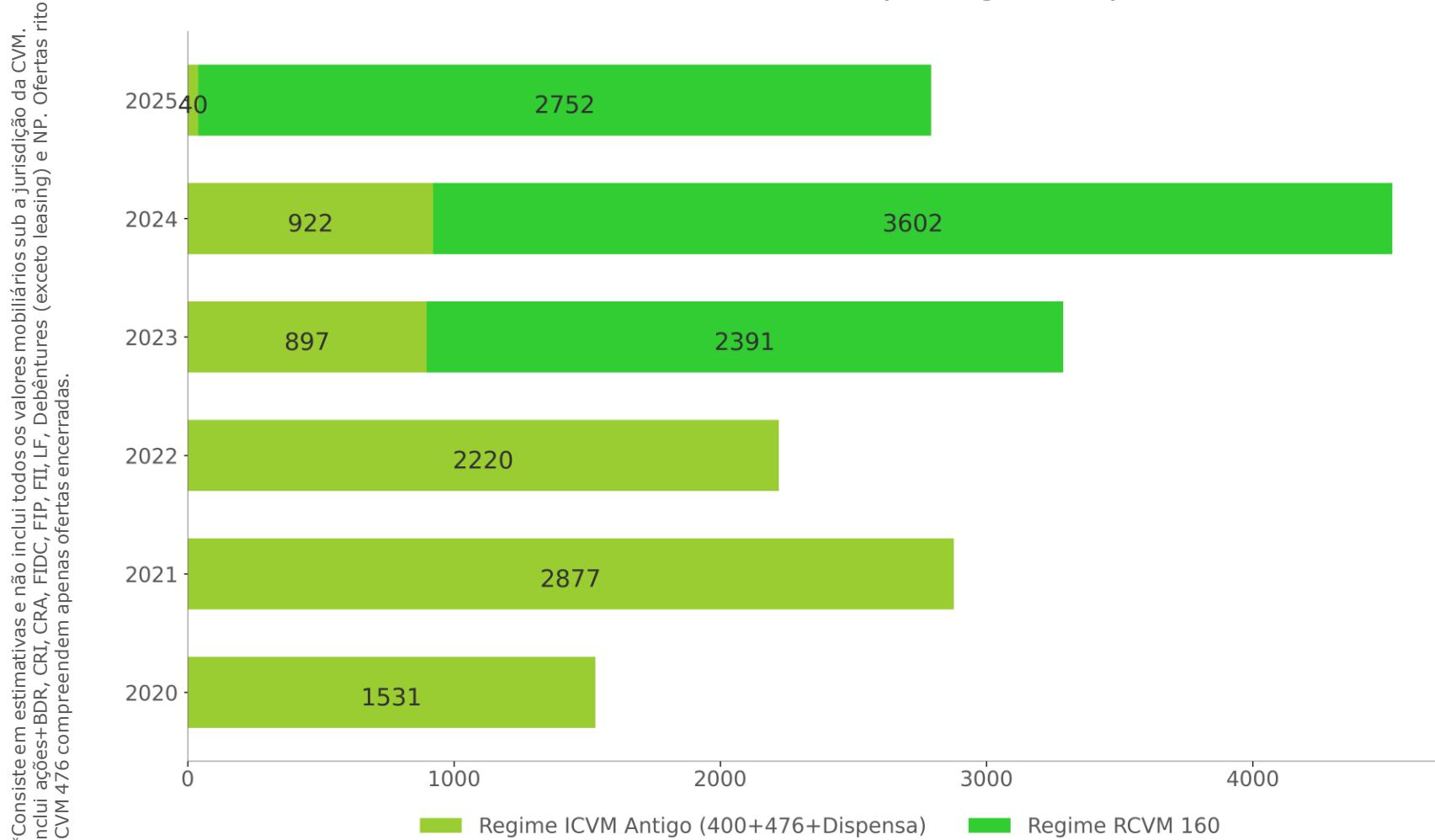
Fonte: CVM



3. Mercado primário

3.1. Totais anuais – com Resolução CVM nº 160/22

3.1.5. Emissões totais no ano, por regime – quantidade*



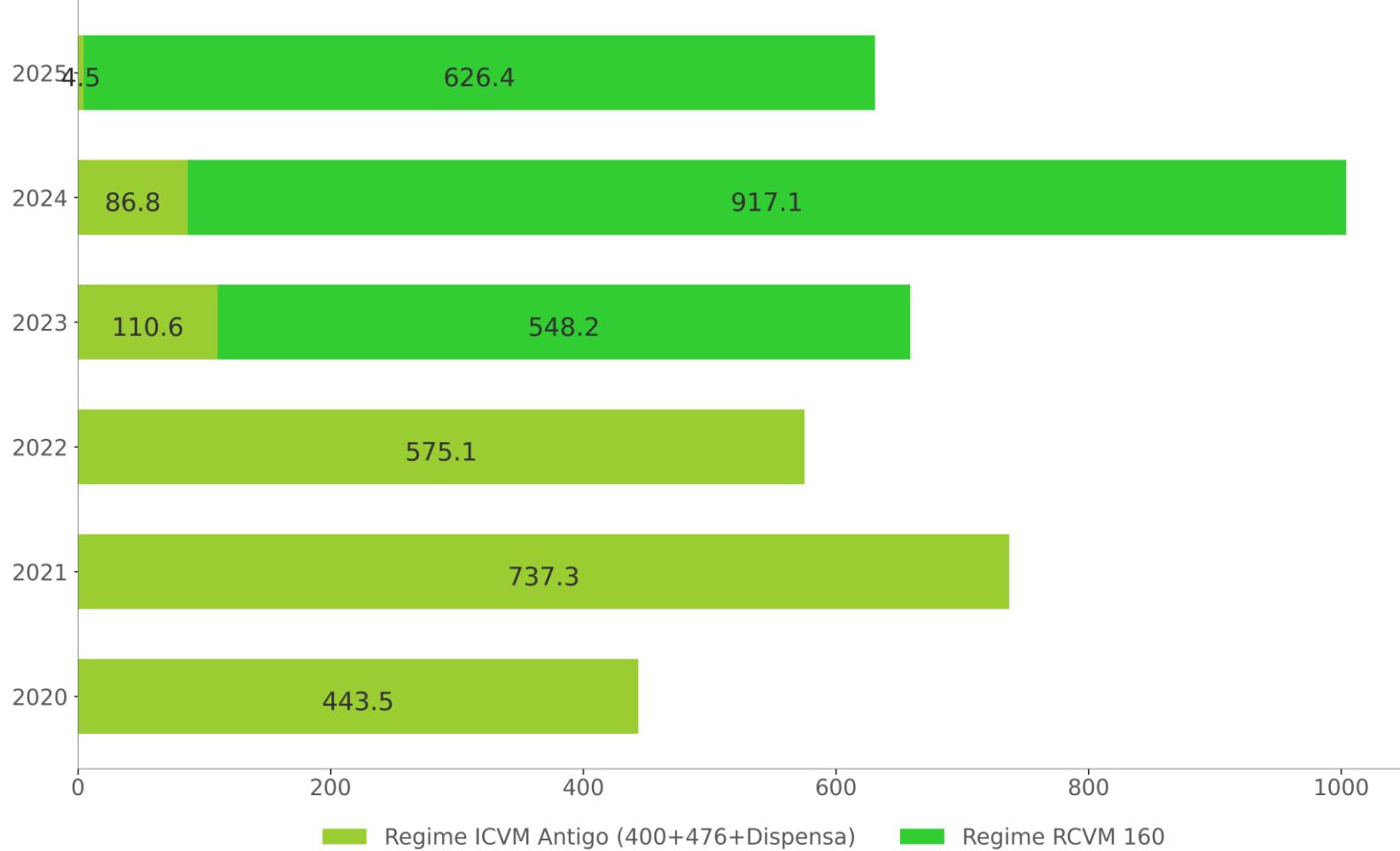


3. Mercado primário

3.1. Totais anuais – com Resolução CVM nº 160/22

3.1.6. Emissões totais no ano, por regime – valor em R\$ (bi)*

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM.
Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito.
ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas.





3. Mercado primário

3.2. Totais acumulados por regime de distribuição – com Resolução CVM n° 160/22

*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM.
Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Não inclui rito de lote único e indivisível.

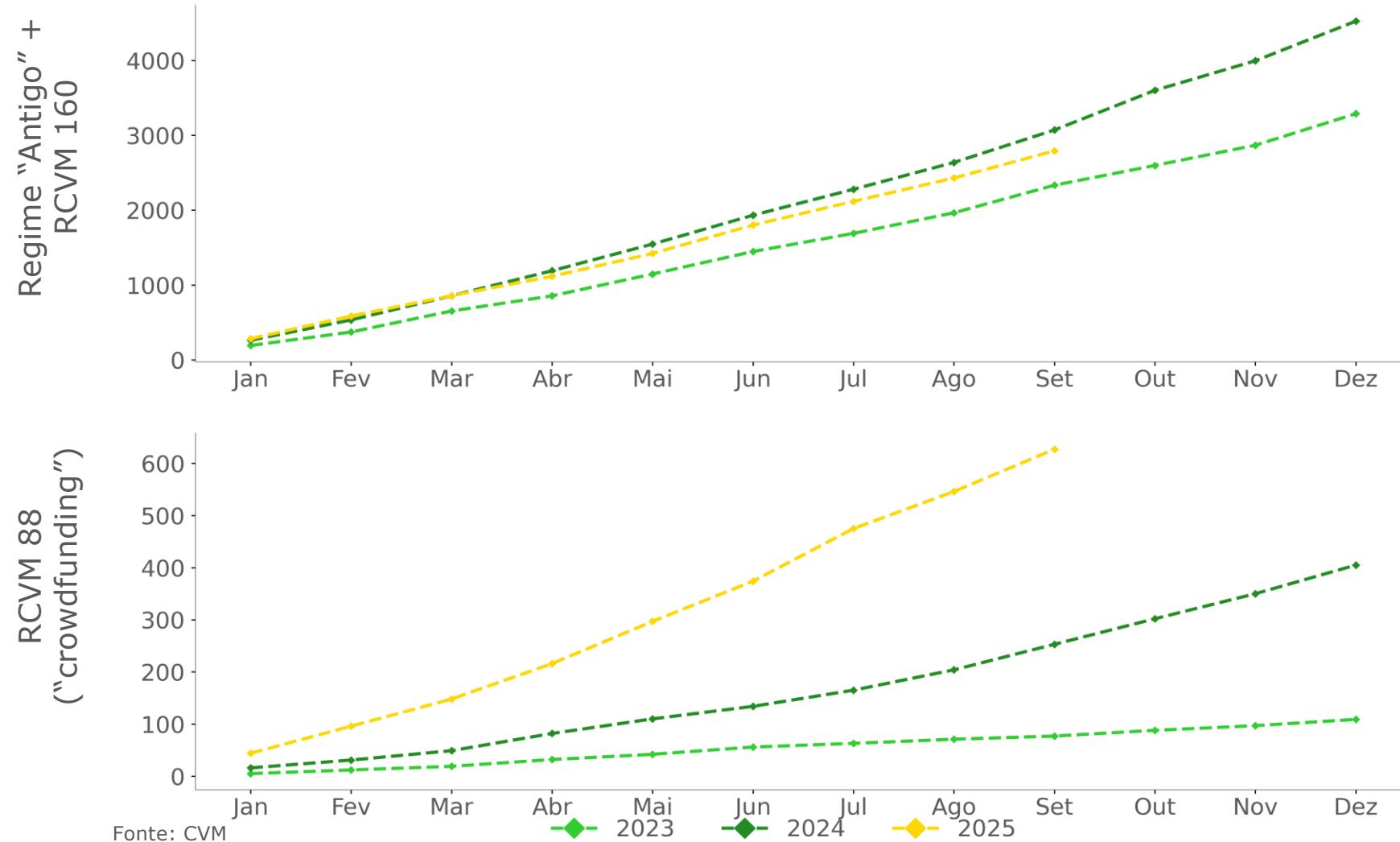
3.2.1. Totais acumulados até o trimestre*	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
REGIME	qtde	R\$ bi										
"Antigo" (ICVM 400 + ICVM 476 + Dispensa)	1.031	306.3	1.616	472.7	1.565	427.1	735	93.2	556	48.4	40	4.5
RCVM 160 (rito automático)	-	-	-	-	-	-	1.579	335.5	2.493	633.6	2.746	625.4
RCVM 160 (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	19	5.9	22	6.0	6	1.0
Res CVM 88 ("crowdfunding")	80	0.1	45	0.06	85	0.17	77	0.15	253	0.76	629	3.1
TOTAL	1.111	306.4	1.661	472.8	1.650	427.3	2.410	434.8	3.324	688.8	3.421	634.0

Fonte: CVM

3. Mercado primário

3.2. Totais acumulados por rito de distribuição

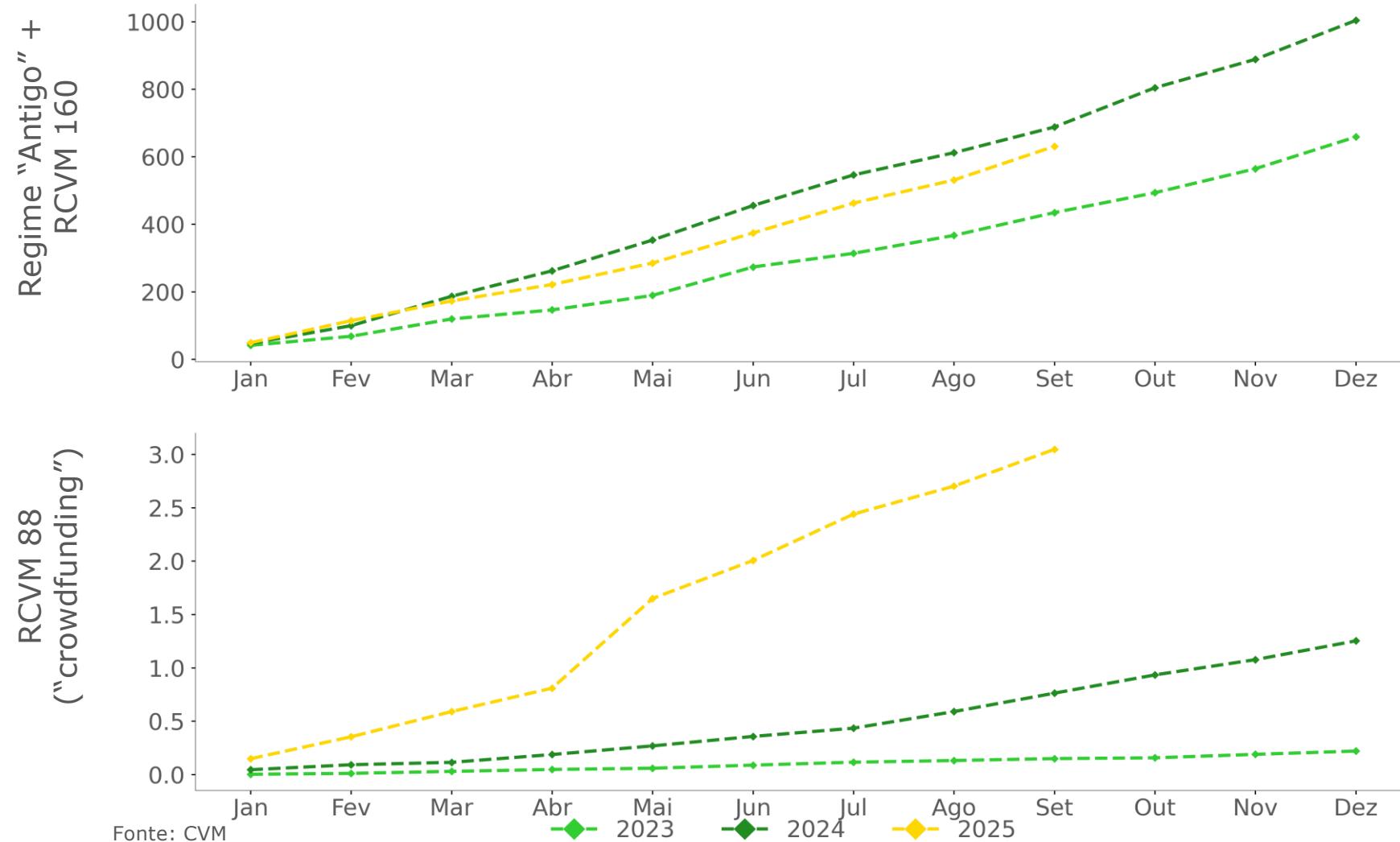
3.2.2. Emissões – quantidade acumulada ao longo do ano, por regime (quantidade)



3. Mercado primário

3.2. Totais acumulados por rito de distribuição

3.2.3. Emissões – valor acumulado ao longo do ano, por regime (valor em R\$ bi)





3. Mercado primário

3.3. Totais por valor mobiliário

* Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários ou ofertas sob a jurisdição da CVM. Ofertas rito ICM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Diferenças devido a arredondamento. **Não inclui crowdfunding.**

** Englobam "outros títulos de securitização", conforme Lei 14.430/22.

3.3.1. Totais anuais *	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
VALOR MOBILIÁRIO	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ Bi								
Ações	51	117.6	70	130.4	18	57.4	21	31.3	9	25.0	7	4.5
Debêntures	276	121.2	502	251.0	477	269.7	402	246.7	658	482.5	418	301.6
Notas Promissórias	71	21.9	82	27.0	144	48.4	150	29.2	216	47.6	138	38.6
CRI	230	14.3	430	33.9	425	48.5	551	58.4	779	71.2	350	31.7
CRA	56	13.3	125	25.0	214	43.8	209	46.9	176	42.0	97	27.1
CR e Equivalentes**	-	-	-	-	-	-	5	0.1	16	12.6	48	28.3
FIDC	305	48.6	693	89.0	463	40.5	1.096	80.3	1.708	149.3	1.219	97.9
FIF - Infraestrutura	2	1.0	-	-	-	-	12	3.7	16	6.0	8	2.5
FIAGRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	3.8
FII	264	49.3	389	62.6	255	36.5	393	69.4	438	85.3	274	68.8
FIP	276	56.3	586	118.4	224	30.3	449	92.8	508	82.4	197	26.1
TOTAL	1.531	443.5	2.877	737.3	2.220	575.1	3.288	658.8	4.524	1003.9	2.792	630.9



3. Mercado primário

3.3. Totais por valor mobiliário

* Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários ou ofertas sob a jurisdição da CVM. Ofertas rito ICM/476 compreendem apenas ofertas encerradas. Diferenças devido a arredondamento. **Não inclui crowdfunding.**

** Englobam "outros títulos de securitização", conforme Lei 14.430/22.

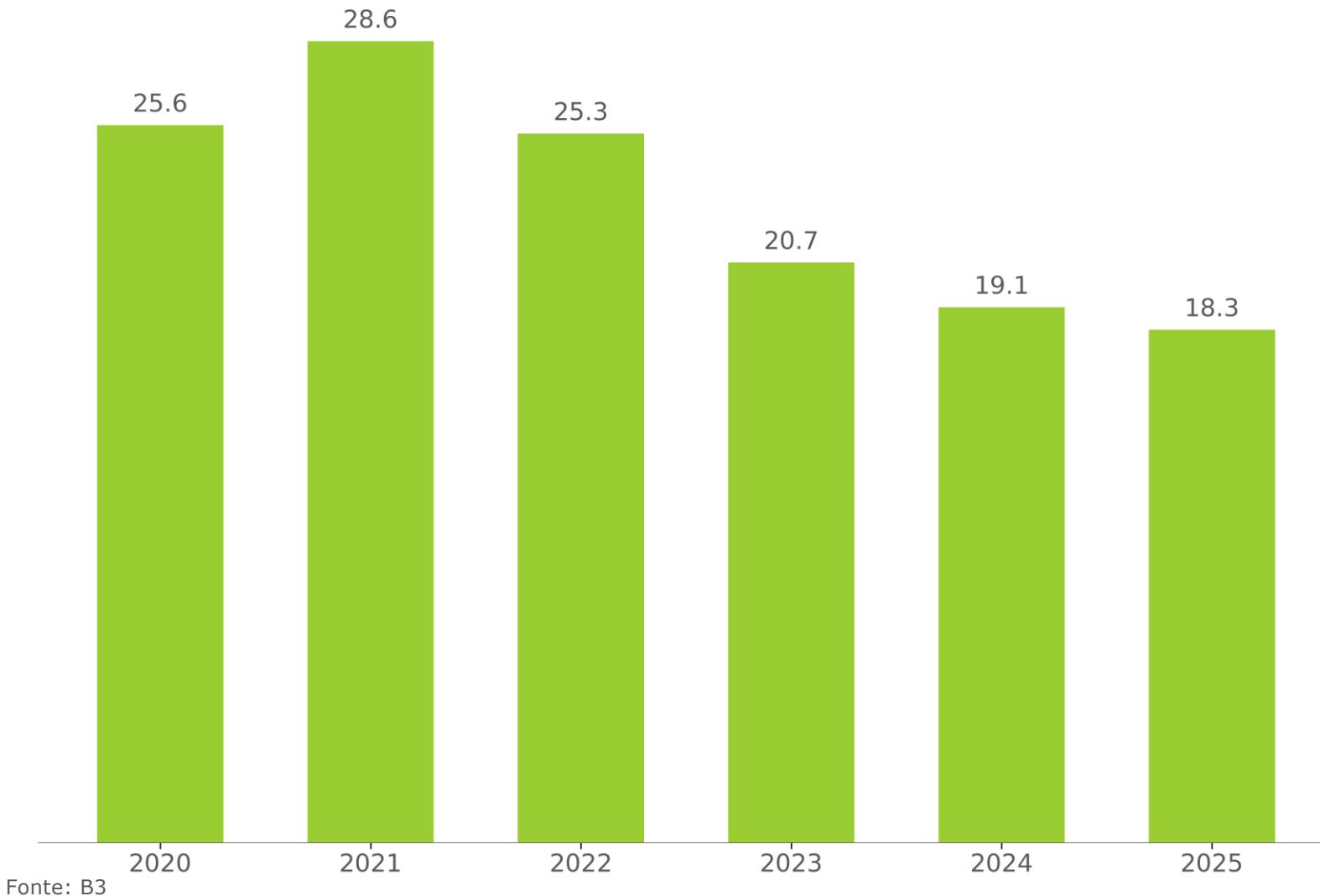
3.3.2. Totais acumulados até o trimestre*	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
VALOR MOBILIÁRIO	qtde	R\$ Bi										
Ações	35	78.3	67	126.1	17	54.7	18	29.8	8	21.8	7	4.5
Debêntures	187	76.2	339	166.0	359	202.2	266	150.2	458	325.8	418	301.6
Notas Promissórias	64	19.0	44	14.7	104	29.7	114	21.6	148	37.5	138	38.6
CRI	135	9.6	308	21.0	276	31.9	381	38.2	468	49.5	350	31.7
CRA	28	7.1	76	16.0	152	36.3	127	26.1	113	28.3	97	27.1
CR e Equivalentes**	-	-	-	-	-	-	4	0.15	7	9.9	48	28.3
FIDC	227	40.5	330	44.1	327	26.6	796	44.4	1.188	90.1	1.219	97.9
FIF - Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	9	2.3	11	5.3	8	2.5
FIAGRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	3.8
FII	171	33.8	232	42.4	172	23.8	287	48.4	313	60.4	274	68.8
FIP	184	41.8	220	42.4	158	21.9	331	73.4	357	59.4	197	26.1
TOTAL	1.031	306.3	1.616	472.7	1.565	427.1	2.333	434.6	3.071	688.0	2.792	630.9



4. Mercado secundário

4.1. À vista

4.1.1. Volume médio diário (R\$ bi) - ações (lote padrão)

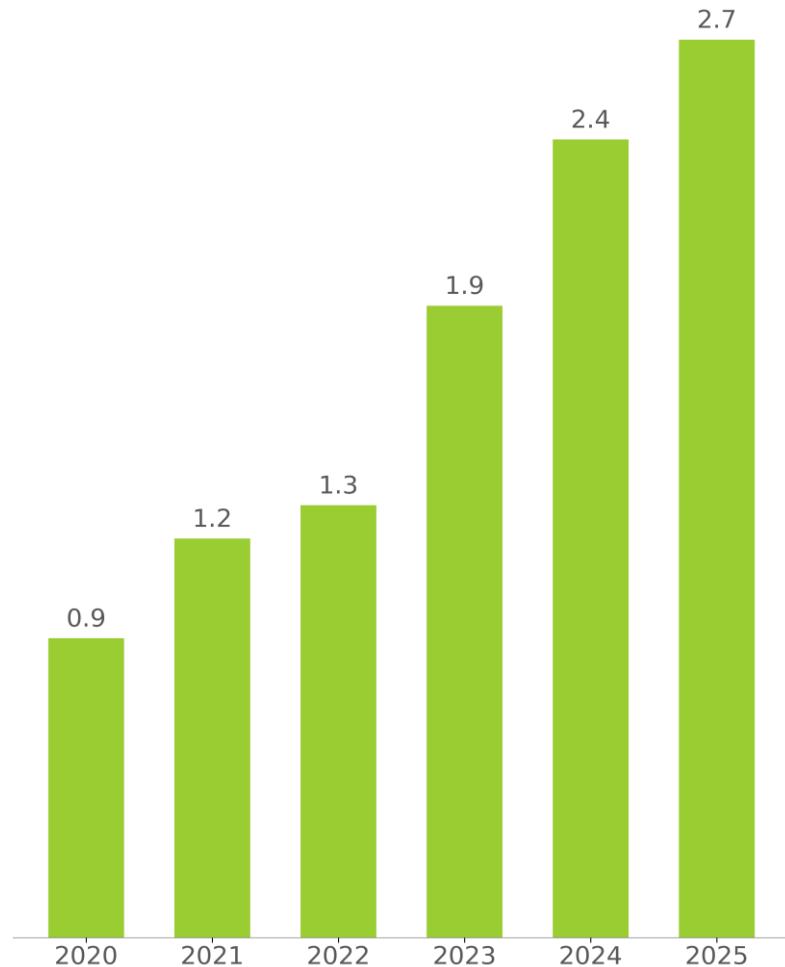




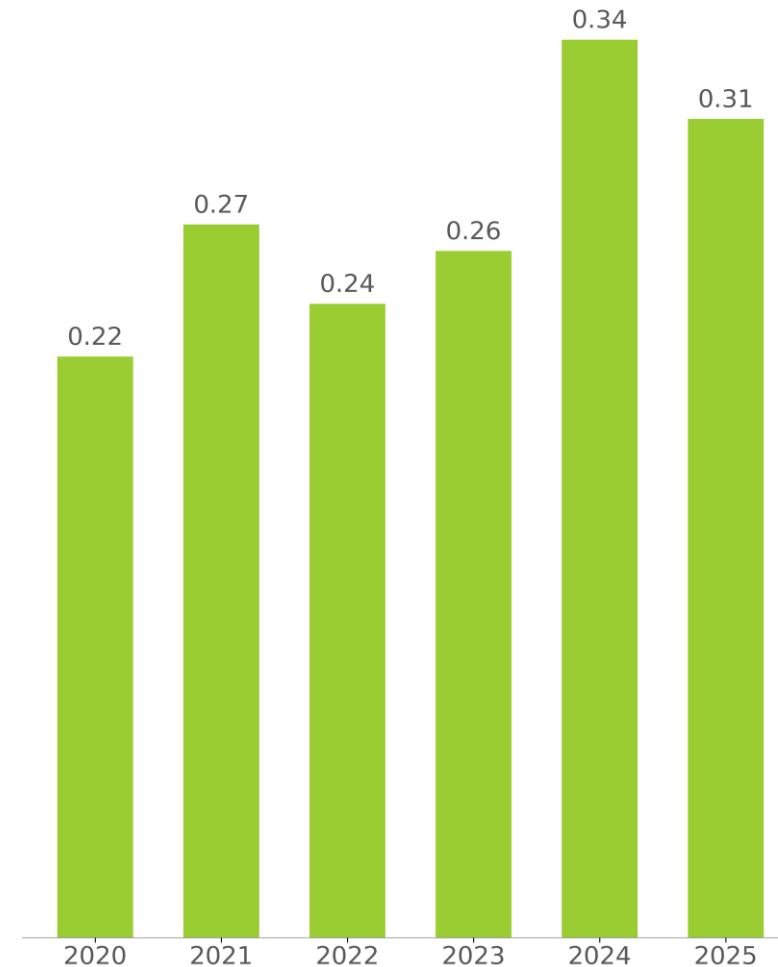
4. Mercado secundário

4.1. À vista

4.1.2. Volume médio diário (R\$ bi) - debêntures



4.1.3. Volume médio diário (R\$ bi) - FII





4. Mercado secundário

4.2. Derivativos

4.2.1. Derivativos - milhões de contratos negociados em ambiente de bolsa (total anual)

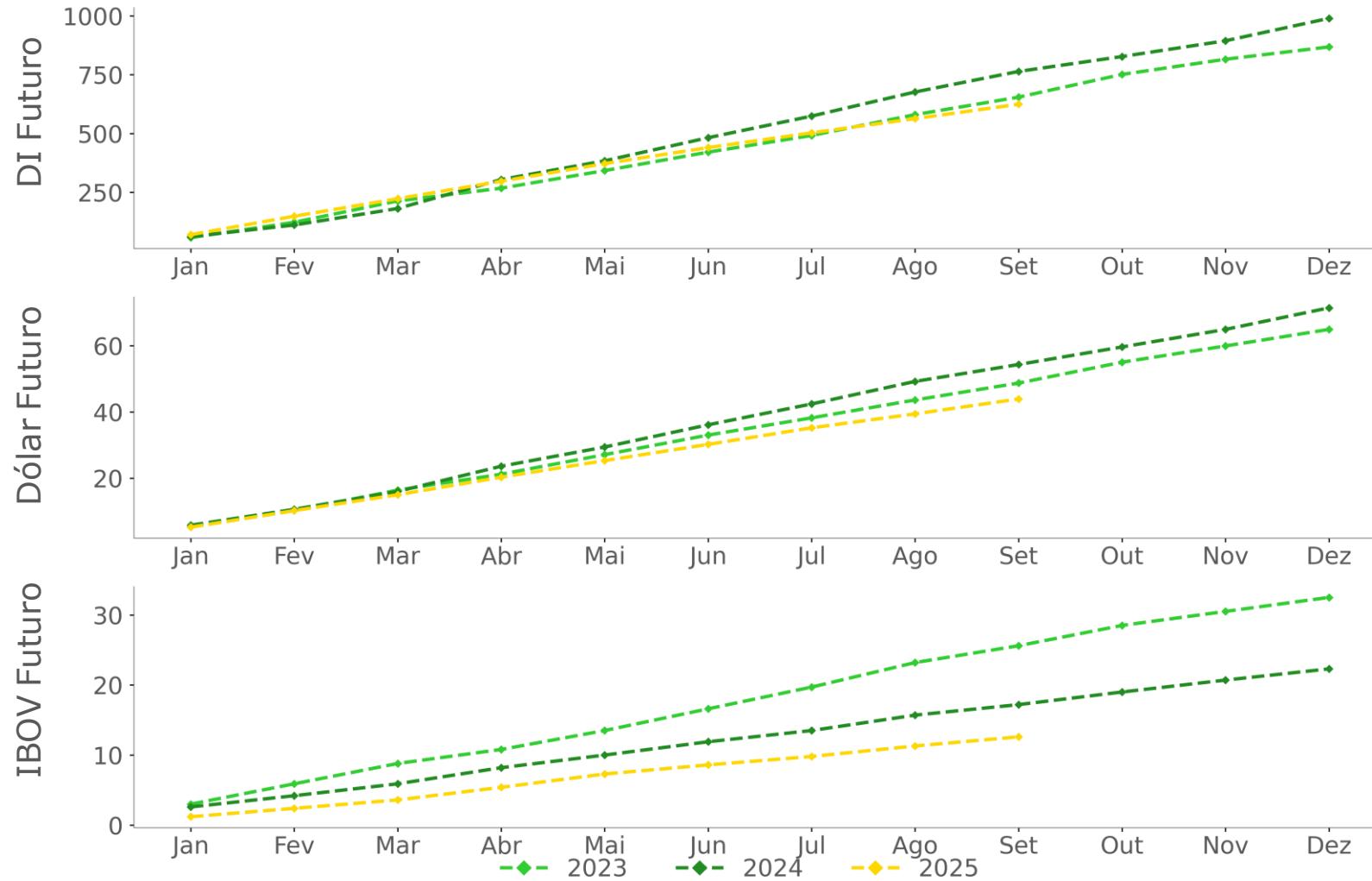
PRODUTO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DI Futuro	516.7	653.9	661.7	868.4	990.0	624.5
Dólar Futuro	80.2	70.9	68.2	64.9	71.2	44.0
Ibovespa Futuro	41.9	49.1	41.9	32.6	22.6	12.6
TOTAL	638.8	773.9	771.8	965.9	1083.8	681.1

Fonte: B3

4. Mercado secundário

4.2. Derivativos

4.2.2. Derivativos – milhões de contratos negociados em ambiente de bolsa (acumulado ao longo do ano)

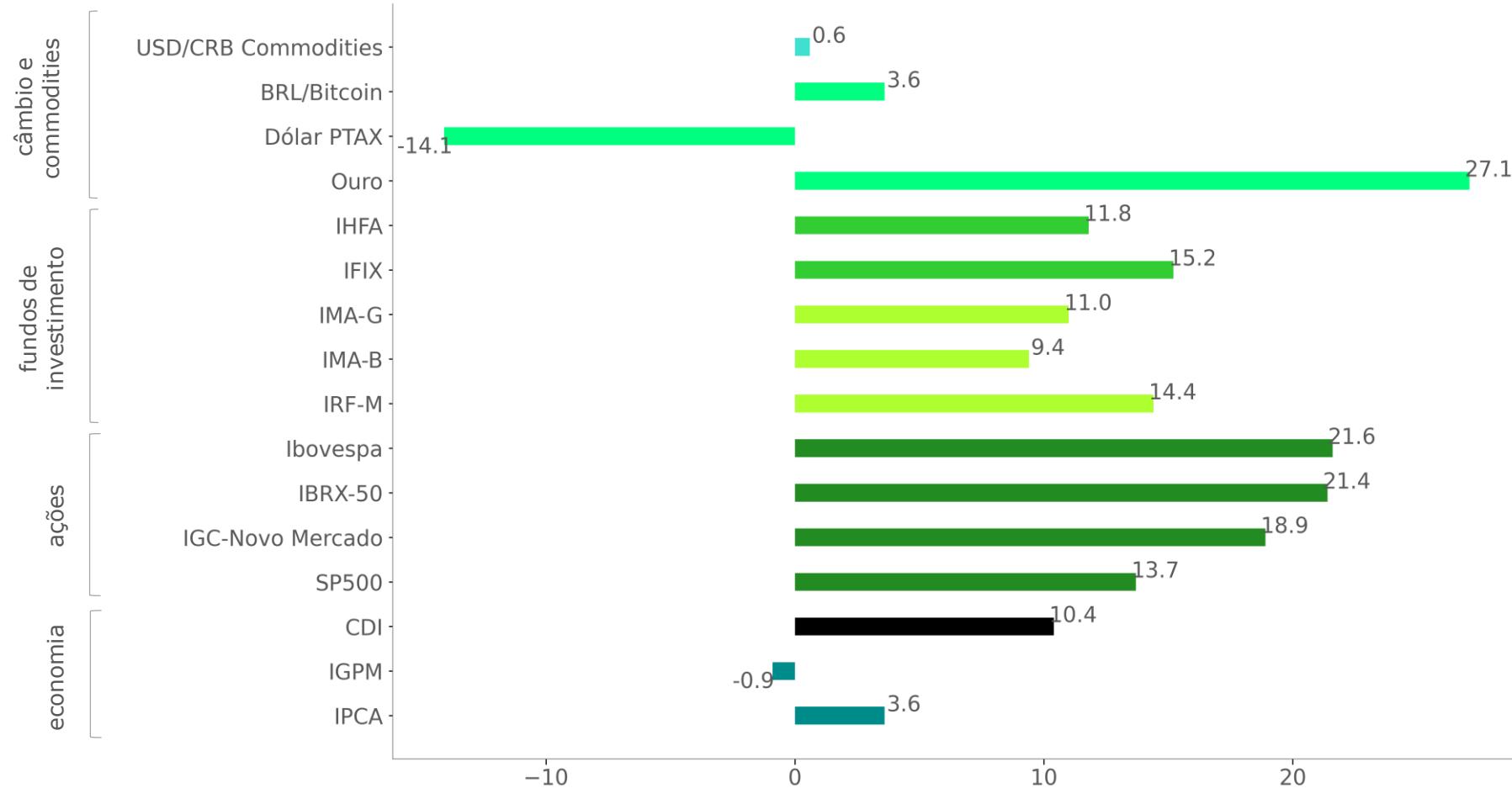


Fonte: Administradoras de Mercado Organizado



5. Retornos de ativos

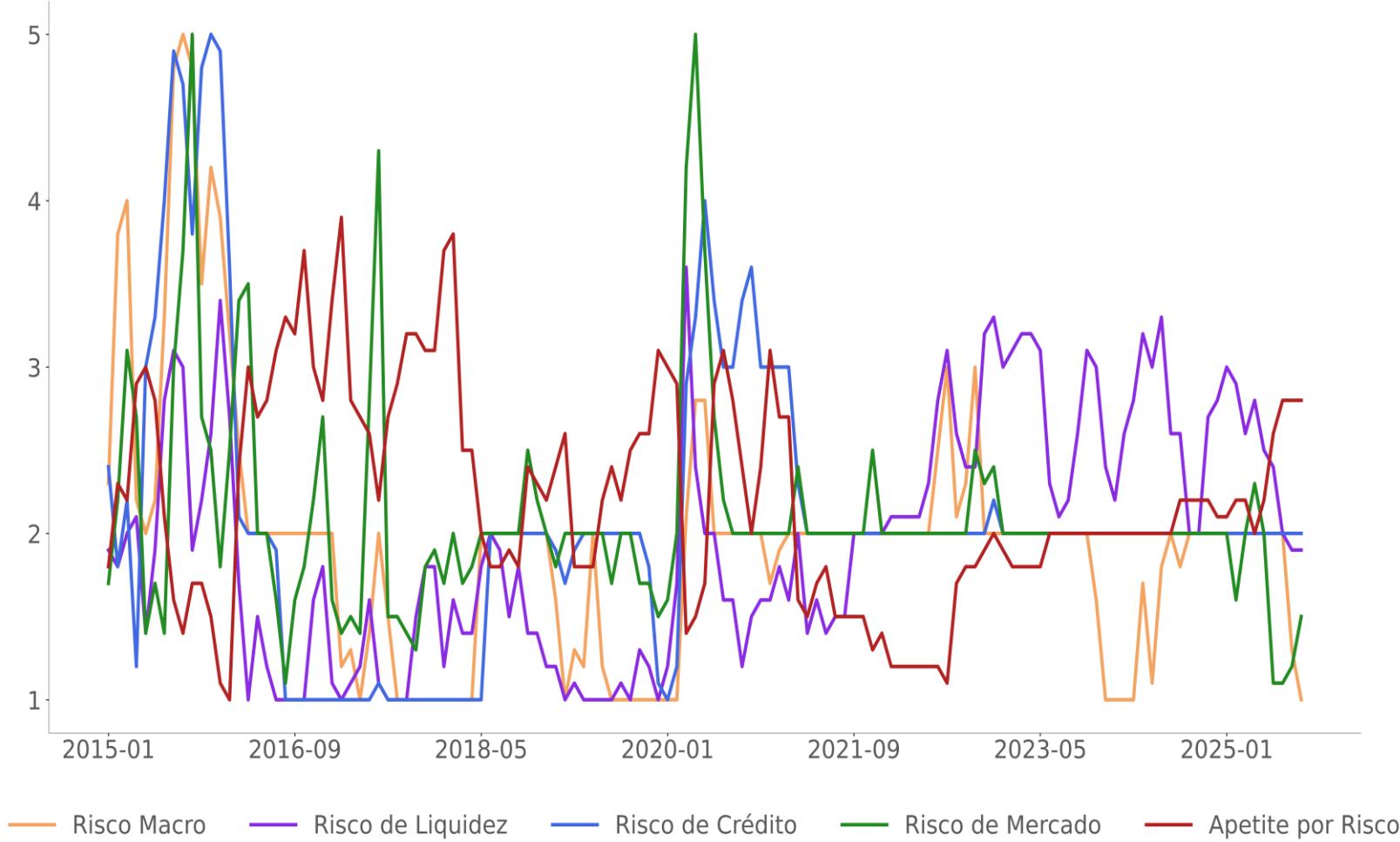
5.1. Retornos acumulados de ativos – % no ano



EVOLUÇÃO DOS RISCOS

6. Mapa de riscos

6.1. Mapa de riscos – últimos 120 meses



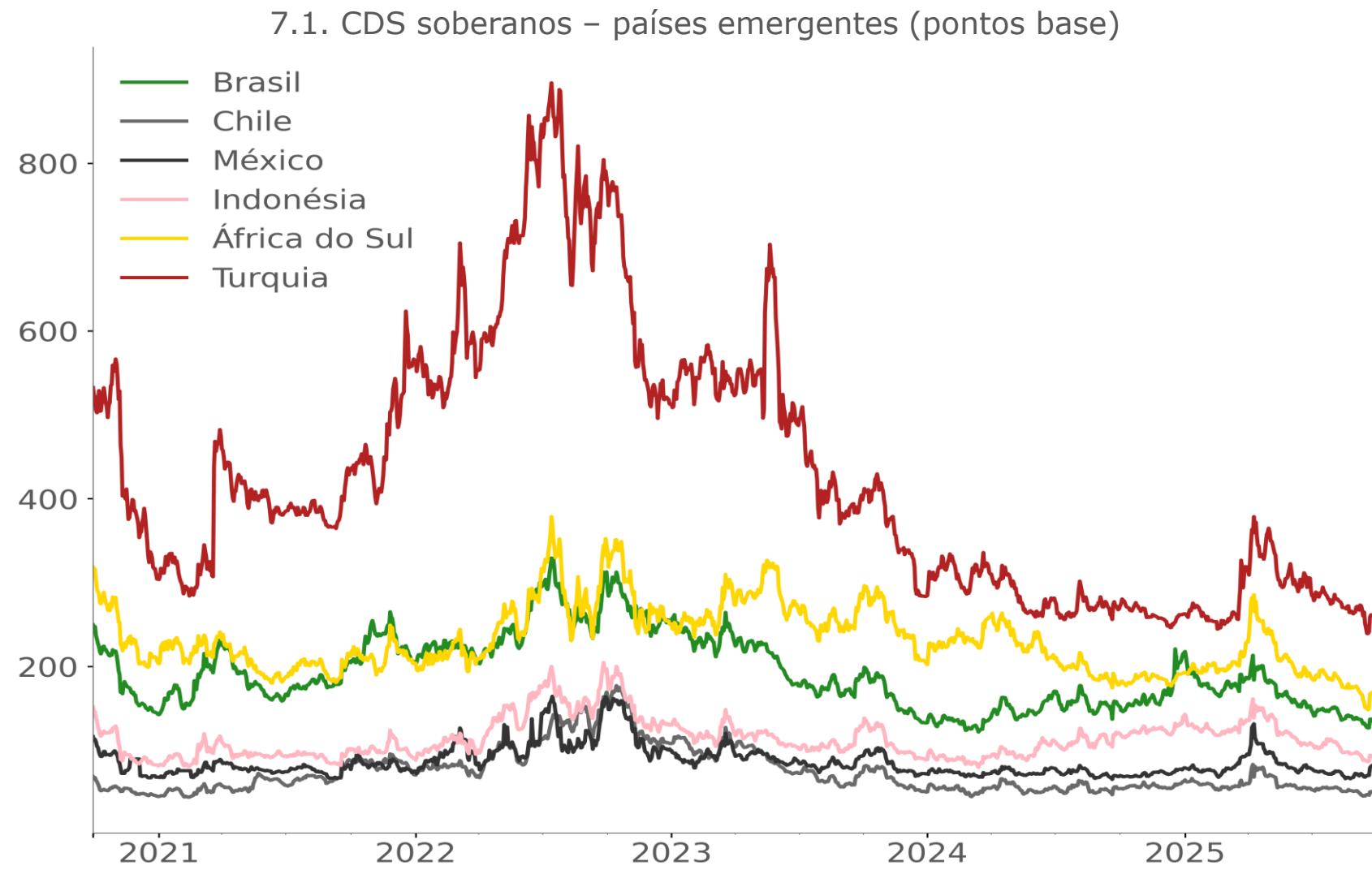


6. Mapa de riscos - Destaques

	MACRO	MERCADO	LIQUIDEZ	APETITE RISCO	CRÉDITO
2025-T3	↓ 1.0	↑ 1.5	↓ 1.9	↑ 2.8	2.0
2025-T2	2.0	1.1	2.4	2.6	2.0

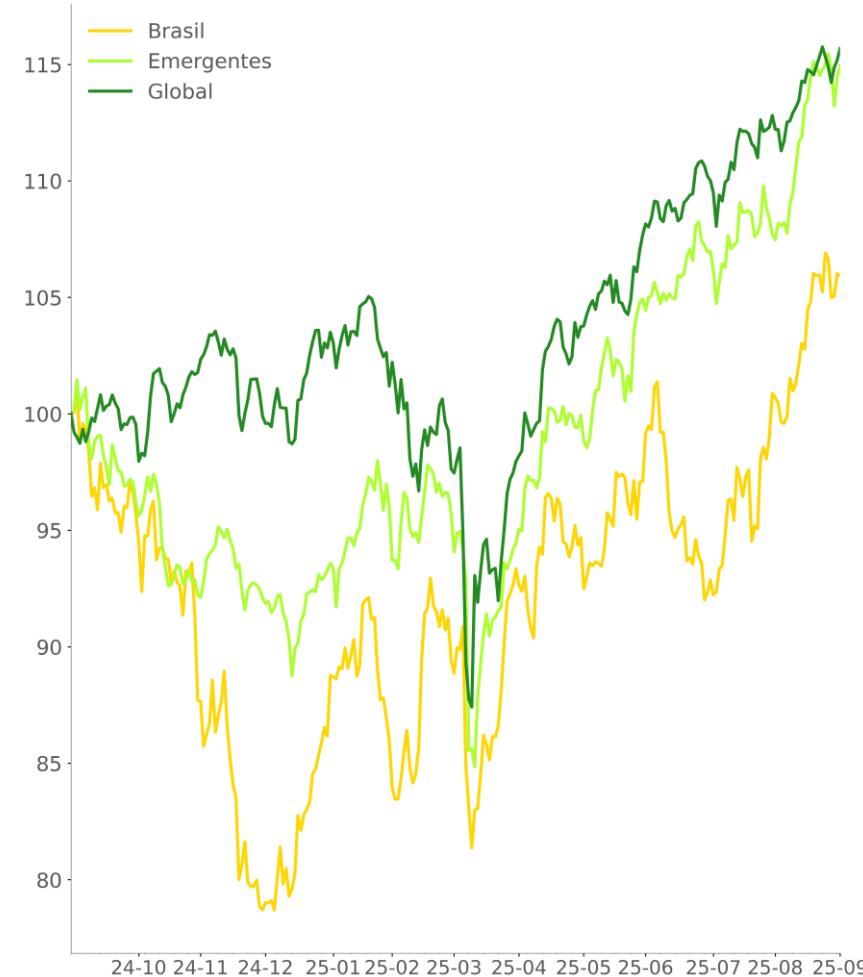
- No contexto do terceiro trimestre de 2025, pode-se destacar a queda nos indicadores de risco macro e de liquidez, assim como a alta nos indicadores de risco de mercado e apetite ao risco. Com respeito ao risco de crédito, seus movimentos foram insuficientes para gerar uma alteração na sua pontuação, de acordo com a Metodologia.
- O movimento global de cortes nas taxas de juros nas economias desenvolvidas indica uma postura mais expansionista, contribuindo para a redução do risco soberano brasileiro e de seus pares emergentes (7.1). Esse ambiente externo mais favorável elevou o apetite por risco, especialmente nas subcomponentes de renda variável e do spread soberano (9.1 e 9.2), ainda que os spreads globais tenham permanecido estáveis, com contribuição mais limitada (9.2).
- Em contrapartida, a maior incerteza em torno de medidas tarifárias anunciadas elevou a volatilidade dos ativos em geral ao longo do trimestre, impulsionando o aumento do risco de mercado via maior volatilidade nos componentes de renda fixa e de renda variável (8.2 e 8.6). Esse movimento foi em linha com a tendência dos pares emergentes e do mercado global (8.2).
- Por fim, é válido destacar a redução do risco de liquidez no trimestre, refletindo a queda gradual do spread bid-ask mediano (10.1) e a retomada dos fluxos líquidos positivos de investimento estrangeiro (10.2), ainda que em patamares mais baixos que nos anos anteriores.

7. Risco macroeconômico

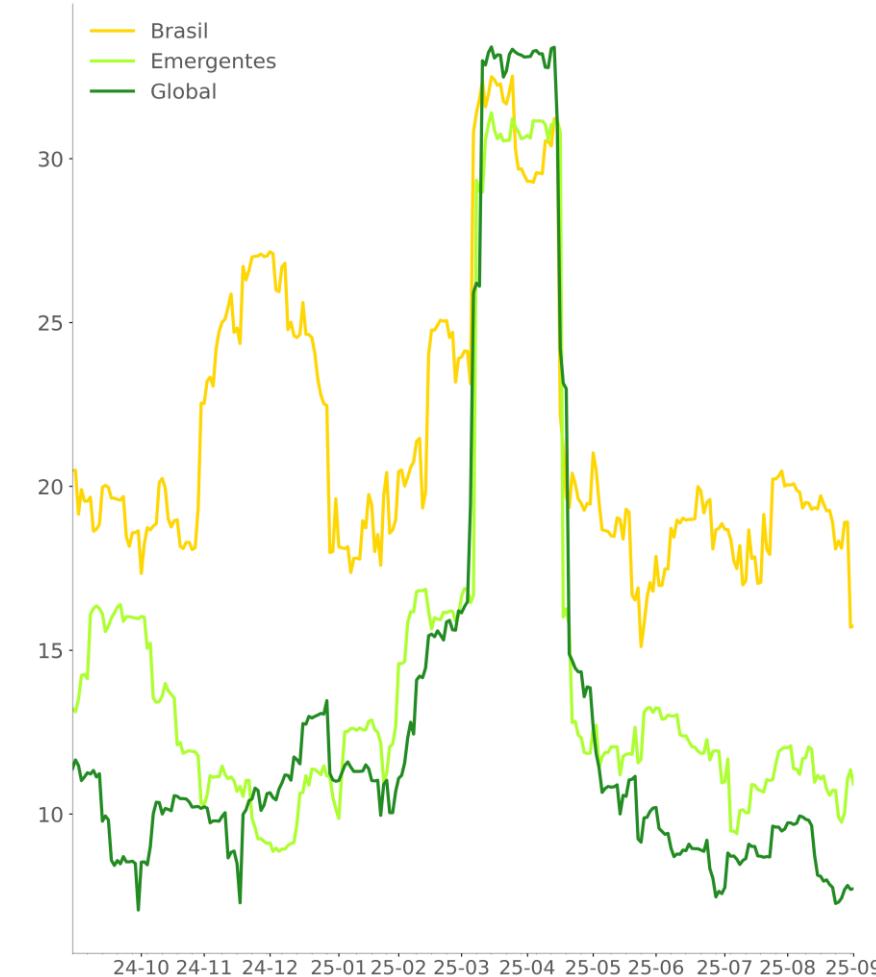


8. Risco de Mercado

8.1. Índices acionários MSCI – performance dos últimos 12 meses

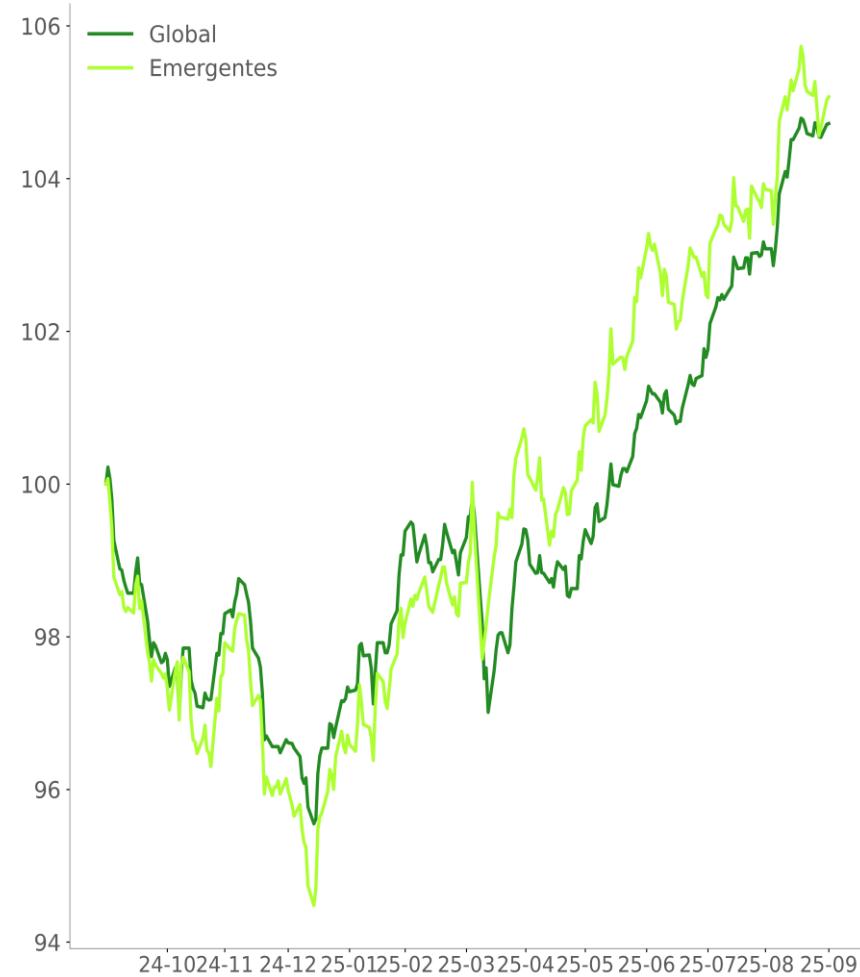


8.2. Índices acionários MSCI – volatilidade



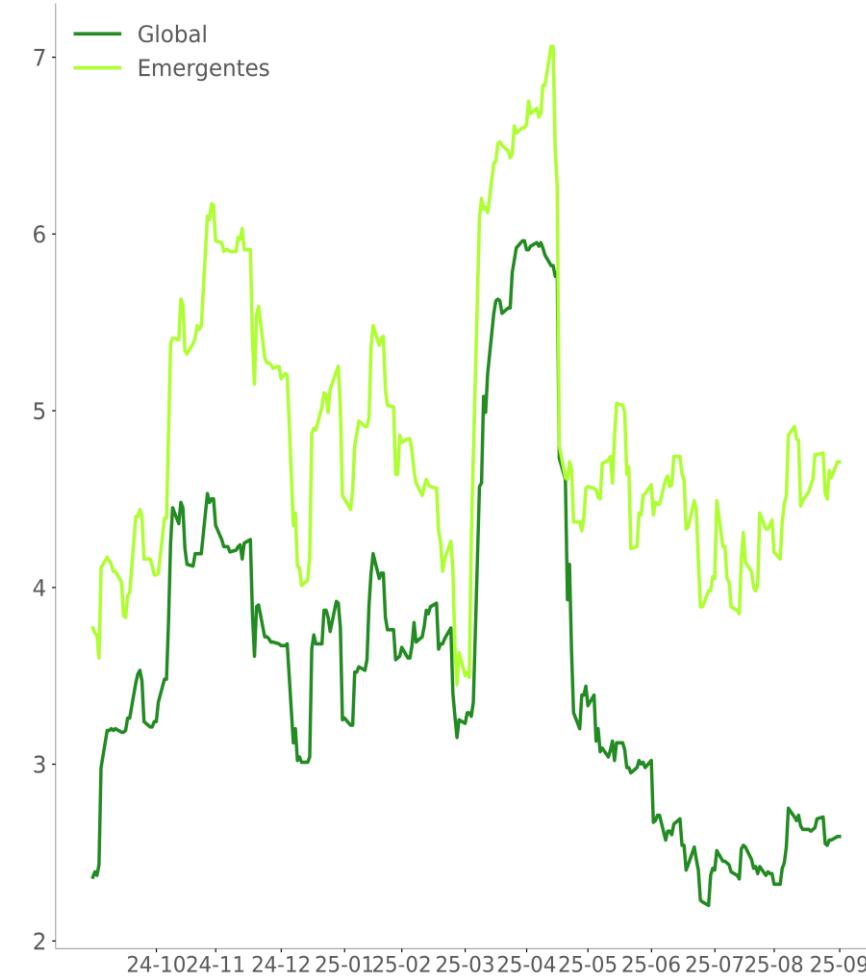
8. Risco de Mercado

8.3. Índices de títulos corporativos – performance dos últimos 12 meses



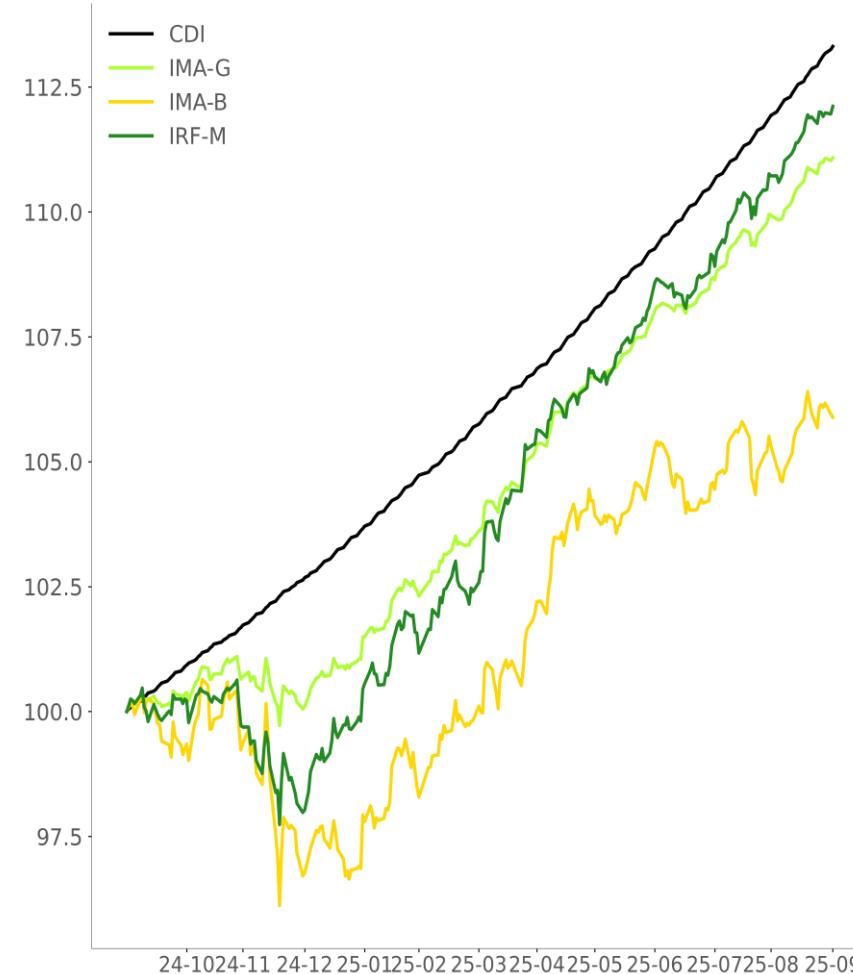
Fonte: Bloomberg

8.4. Índices de títulos corporativos – volatilidade



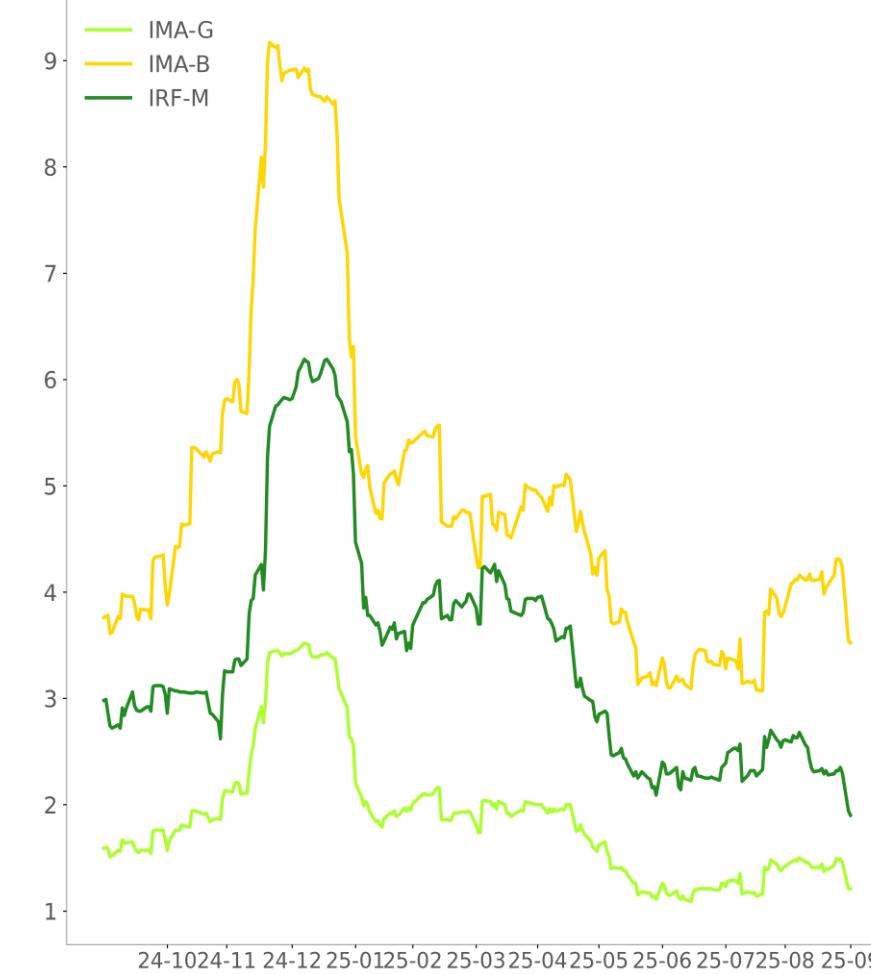
8. Risco de Mercado

8.5. Índices de renda fixa – performance dos últimos 12 meses



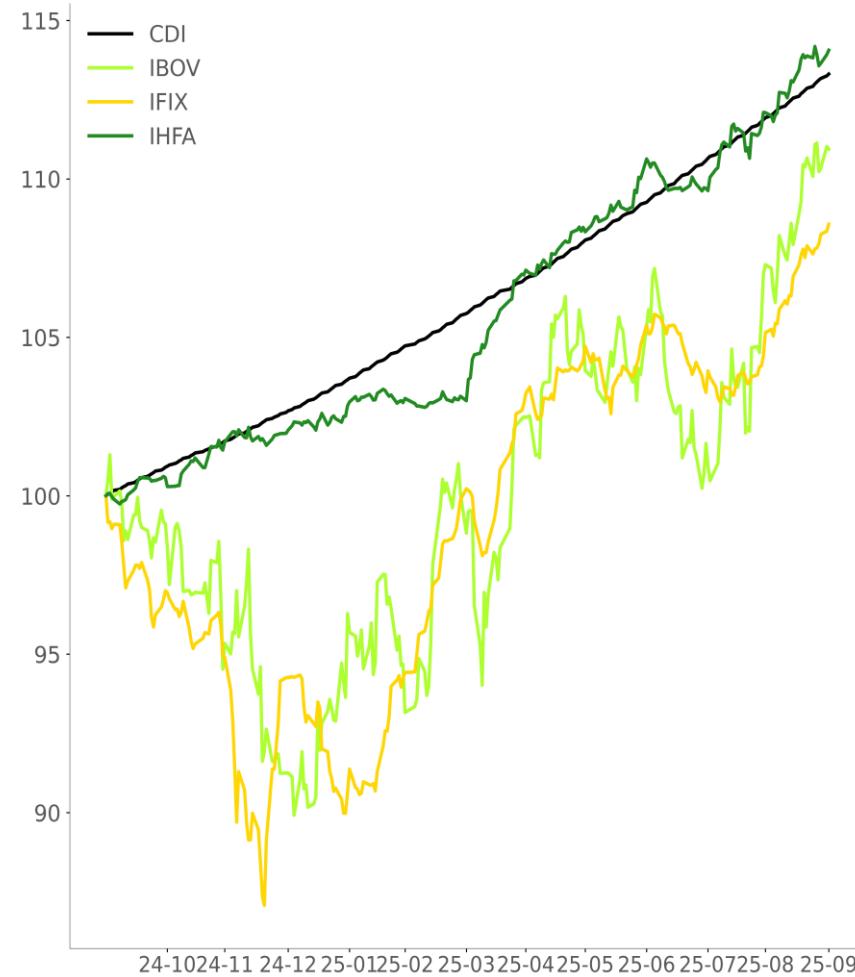
Fonte: Bloomberg

8.6. Índices de renda fixa – volatilidade



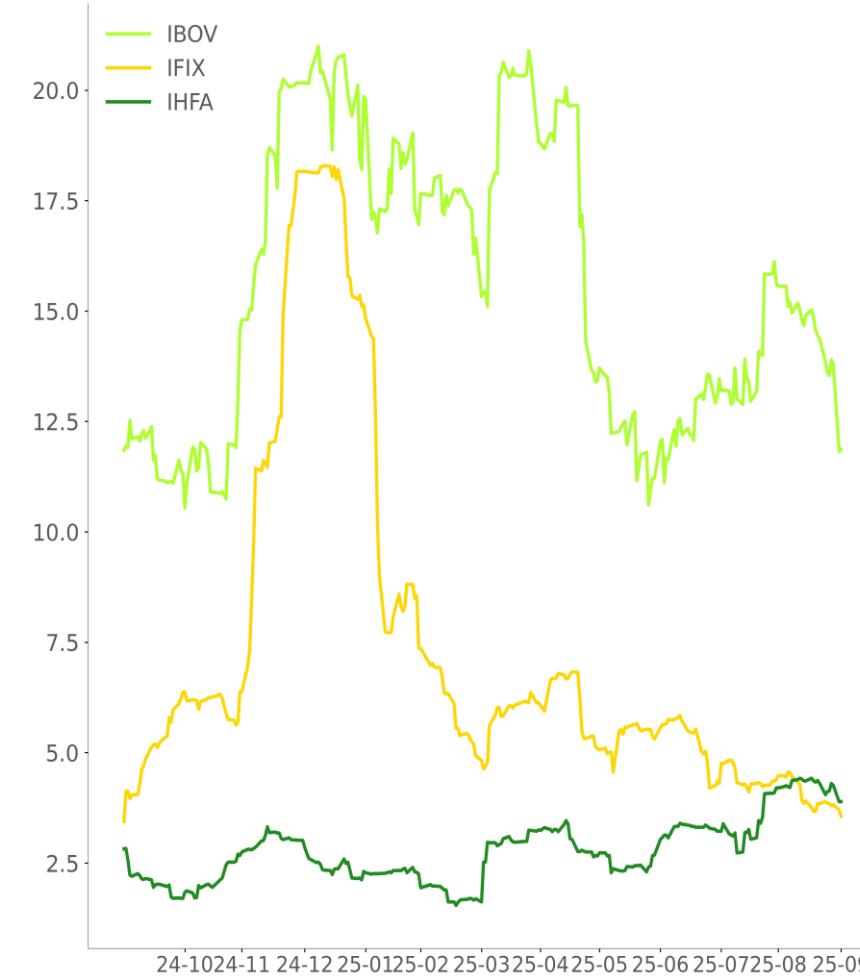
8. Risco de Mercado

8.7. Índices de renda variável – performance dos últimos 12 meses



Fonte: Bloomberg

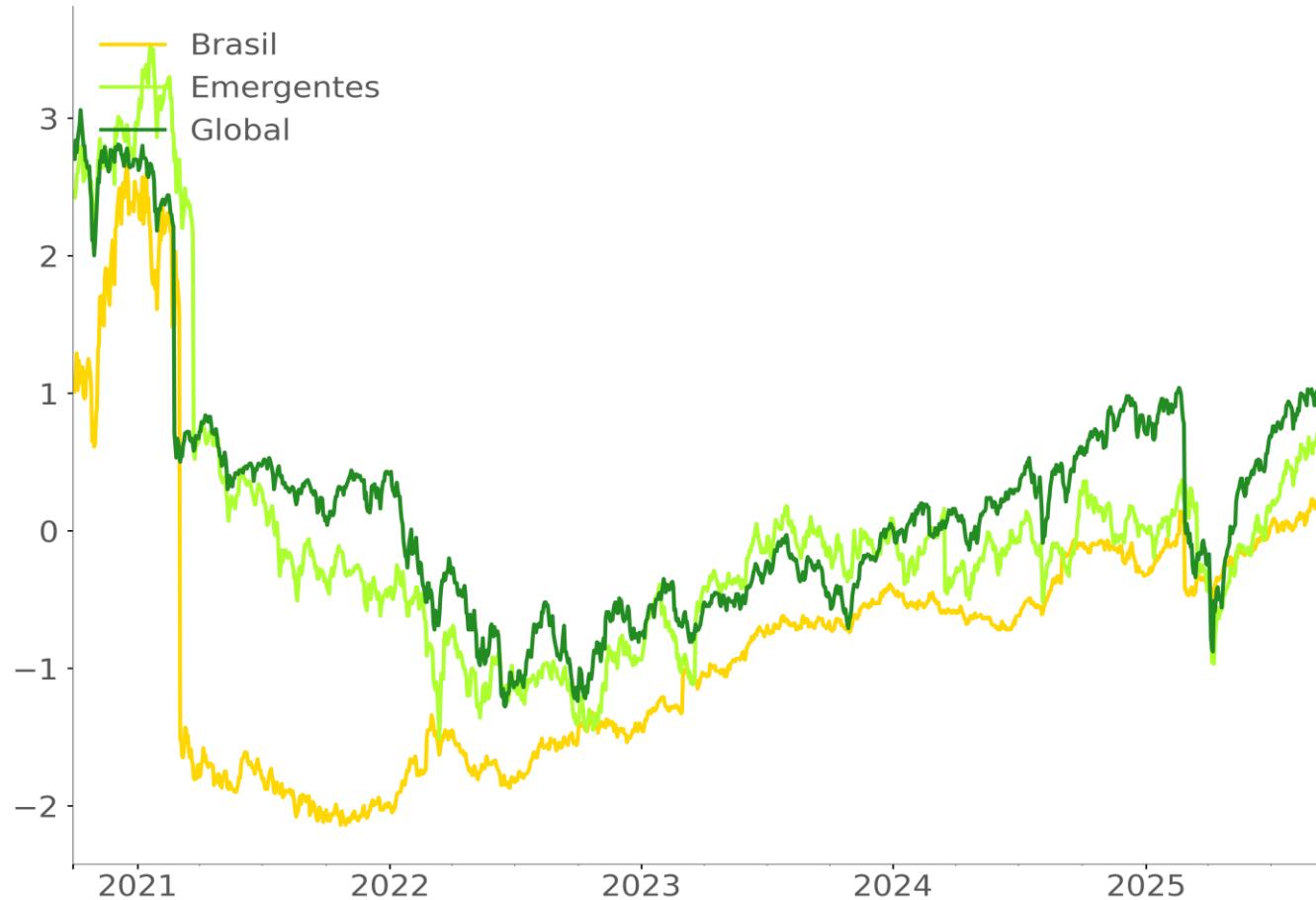
8.8. Índices de renda variável – volatilidade





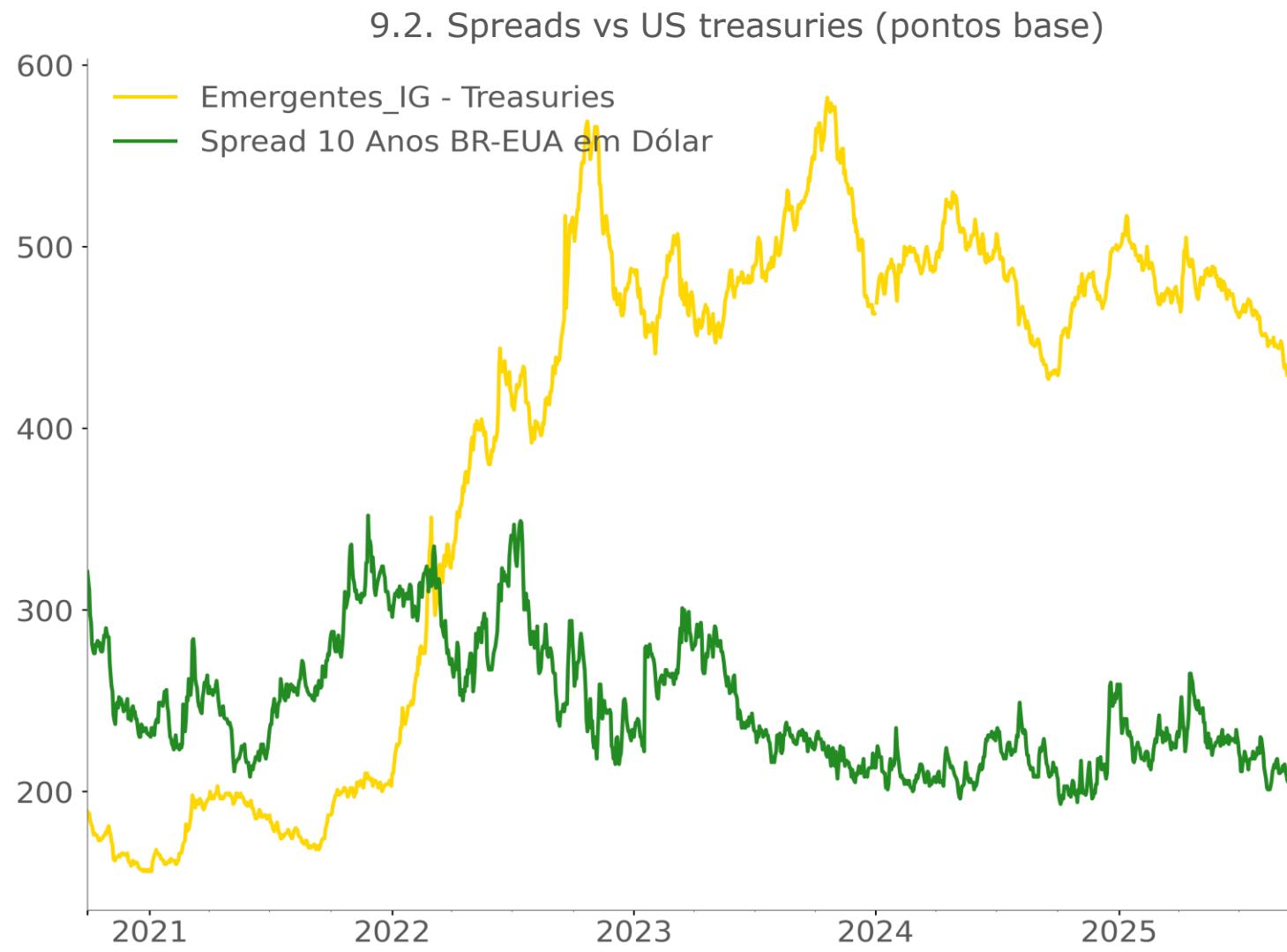
9. Apetite por Risco

9.1. Preço-Lucro ajustado estimado (Z-Score) – índices acionários MSCI





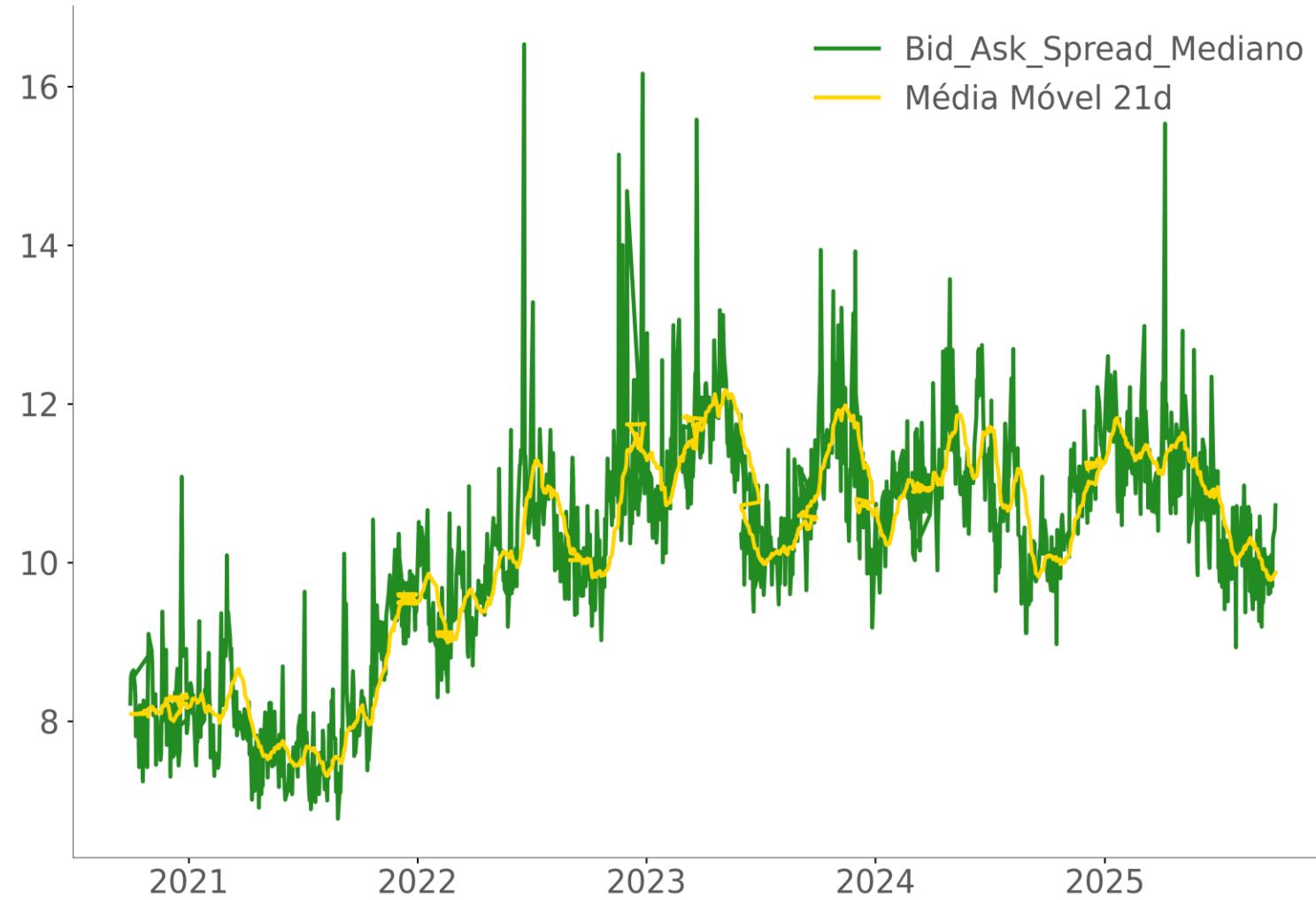
9. Apetite por Risco





10. Risco de liquidez

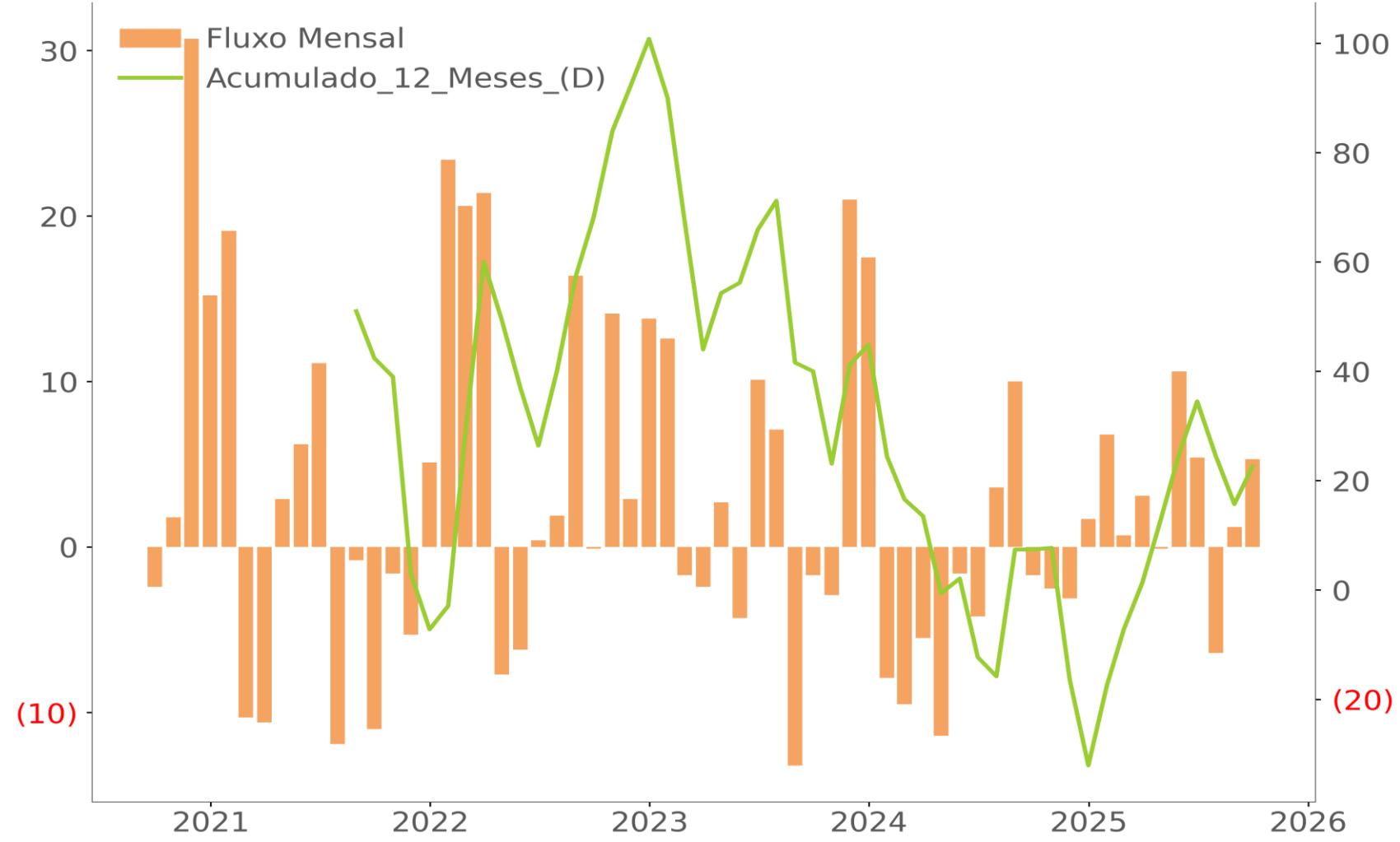
10.1. Índice de bid-ask spread – mercado de bolsa (pontos base)





10. Risco de liquidez

10.2. Fluxo monetário de investidor estrangeiro em mercado secundário de bolsa (US\$ bi)





11. Risco de crédito

11.1. Índice de probabilidade de default - companhias listadas (pontos base)





Metodologia

Mapa de Riscos

Risco Macro: média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 2500 dias do CDS soberano brasileiro. Intervalos de Z-score correspondentes a Escala de Risco: acima de 2dp =>5; entre 1,5 e 2dp =>4; entre 0,5 e 1,5dp =>3; entre -1 e 0,5dp =>2; abaixo de -1dp =>1

Risco de Mercado: média aritmética de dois itens, respectivamente: a média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 1250 dias da volatilidade anualizada de 30 dias dos índices i) MSCI Brasil (ver abaixo); e ii) ANBIMA IMA-G (ver abaixo). Intervalos de Z-score para ambos indicadores correspondentes a Escala de Risco: acima de 2dp => 5 entre 1,5 e 2dp => 4; entre 0,5 e 1,5dp =>3; entre -1 e 0,5dp =>2; abaixo de -1dp =>1.

Risco de Líquidez: média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 1250 dias do *Índice de Bid/Ask Spread* (ver abaixo). Intervalos de Z-score correspondente a Escala de Risco: acima de 2dp =>5 entre 1,5 e 2dp =>4; entre 0,5 e 1,5dp =>3; entre -1 e 0,5dp =>2; abaixo de -1dp =>1

Apetite Pelo Risco: média aritmética mensal de três itens: i) do *Índice Preço/Lucro Estimado* para o MSCI Brasil (ver abaixo), com peso 0.5; ii) indicador de Z-score das janelas móveis de 1250 dias das duas séries adicionais que compõe a seção de Apetite por Risco, cada uma com peso 0.25. Intervalo de Z-score para *Índice Preço/Lucro Estimado* correspondente a Escala de Risco: acima de 2dp => 5 entre 1,5 e 2dp => 4; entre 0,5 e 1,5dp => 3; entre -1 e 0,5dp => 2; abaixo de -1dp => 1. Intervalo de Z-score as demais séries correspondentes a Escala de Risco: abaixo de -2dp =>5 entre -1,5 e -0,5dp =>4; entre -0,5 e 1dp =>3; entre 1 e 2dp =>2; acima de 2dp =>1

Risco de Crédito: média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 1250 dias do *Índice Médio de Probabilidade de Default* (descrito abaixo). Intervalos de *Índice* correspondentes a Escala de Risco: acima de 2dp =>5 entre 1,5 e 2dp =>4; entre 0,5 e 1,5dp =>3; entre -1 e 0,5dp =>2; abaixo de -1dp =>1

Macro-ambiente

Spreads CDS Soberano: evolução diária dos spreads de crédito soberano para países emergentes considerados pares do Brasil.



Metodologia

Risco de Mercado

Índices açãoários: O MSCI World Index (denominado, neste boletim, como 'Global') reflete a performance dos mercados açãoários a nível global. O MSCI Emerging Markets Index (aqui denominado como 'Emergentes') mede o desempenho das ações de companhias de países emergentes. A MSCI também possui índices de mercados individuais, como é o caso do MSCI Brazil Index.

Índices de títulos corporativos: índices desenvolvidos pela Barclays/Bloomberg para medir o desempenho de títulos pré-fixados de grau de investimento, convertidos para dólar quando pertinente. O BEHGTRUU Index (aqui denominado como 'Emergentes') refere-se a títulos de emissores nos mercados emergentes, enquanto que o LGCPTRUU Index (denominado, neste boletim, como 'Global') refere-se a emissores de todo o globo. Na metodologia da Bloomberg, os títulos são ponderados pelo valor de mercado, sem hedge cambial.

Índices de Referência: IRF-M = índice composto por uma cesta de títulos públicos federais pré-fixados (LTN e NTN-F). IMA-B = índice de renda fixa que representa a evolução, a preços de mercado, de uma carteira de títulos públicos federais atrelados ao IPCA (NTN-B). IHFA = índice representativo da indústria de fundos diversificados no Brasil, cujo valor é reflexo, em moeda corrente, da evolução de uma aplicação hipotética em cotas de uma cesta de fundos multimercados selecionados de acordo com metodologia da ANBIMA. IFIX = principal índice da indústria de fundos imobiliários no Brasil. IMA-G = média ponderada dos retornos diários dos índices IMA-B, IMA-C (títulos públicos federais atrelados ao IGPM), IMA-S (títulos públicos federais pós fixados) e IRF-M. IBOVESPA = principal índice de renda variável nacional.

Volatilidade: medida de dispersão dos retornos de um título ou índice de mercado. Aqui refere-se ao desvio-padrão anualizado das variações de preço de fechamento nos últimos 30 dias de negociação, expresso como uma percentagem.

Risco de Liquidez

Índice de Bid/Ask Spread: É a diferença entre os preços de venda (ask) e compra (bid) de um ativo, em relação ao preço médio sendo amplamente utilizada como uma medida de liquidez. Quanto menor esta razão, maior a liquidez do ativo. O índice refere-se à mediana do spread de uma amostra composta pela metade das ações da carteira teórica do Ibovespa com menor volume de negócios acumulado num determinado mês.

Investimento Estrangeiro em Bolsa: fluxo mensal líquido dos investimentos estrangeiros no mercado secundário da B3 (ações e derivativos de ações).



Metodologia

Apetite pelo Risco

Índice Preço/Lucro Estimado: corresponde ao quociente da divisão do preço corrente do título ou ação pelo seu lucro líquido estimado para os próximos 12 meses, de acordo com o consenso médio de analistas de mercado, excluídas companhias com projeção de prejuízo. Assim, o P/L pode ser compreendido como o tempo que se levaria para reaver o um investimento, através dos lucros gerados. Um elevado P/L indica que as ações da companhia estão sobrevalorizadas em relação à sua performance recente. Inversamente, um baixo P/L aponta que as ações estão subvalorizadas em comparação com seu potencial de lucro. Neste Boletim, a avaliação por país ou região é realizada tendo como referência os dados diários dos P/L dos índices acionários MSCI. O indicador calculado corresponde aos desvios padronizados (z-score) em relação à média móvel dos últimos 1250 dias de negociação.

Spreads Emergentes Investment Grade vs US Treasuries: diferença entre o retorno exigido para uma cesta de títulos *investment grade* corporativos e públicos denominados em dólar de países emergentes em relação àquele de um índice de títulos do tesouro americano, expressa em percentagem anual. Os cálculos têm como referência o BEHGTRUU Index e o BUSY Index, respectivamente elaborados por Barclays e Bloomberg.

Spread Títulos de 10 Anos em Dólar – Brasil x Treasuries: diferença entre os retornos de títulos genéricos de 10 anos denominados em dólar, respectivamente emitidos pelo governo brasileiro e americano, ambos calculados pela Bloomberg.

Risco de Crédito

Índice Médio de Probabilidade de Default: indicador diário construído para captar a probabilidade média de *default* das empresas não holding não financeiras negociadas na B3. Seu cálculo é o seguinte: para cada dia de pregão e para toda a amostra de companhias elegível na data, calcula-se a média ponderada (por valor de mercado) dos indicadores de probabilidade de default dentro de um ano ("BB_1YR_DEFAULT_PROB"), conforme disponibilizado pela Bloomberg.



Metodologia

Ofertas Públicas

Arcabouço Normativo “Antigo”: englobam as ofertas realizadas com base nos ritos antigos da CVM, com data de protocolo anterior a 02/01/2023, estabelecidos pelas Instruções CVM nº 400/03 (e suas dispensas) e 476/09, atualizadas por Resoluções posteriores. Aqui, a contabilização dos valores ocorre com base na data de concessão de registro da oferta, no caso do rito 400, ou na data de encerramento da oferta, no caso do rito 476, sempre utilizando **o valor total captado**, conforme anunciado pelo emissor em documentação enviada para a CVM. Tal prática de contabilização implica em alterações retroativas nos dados históricos referentes ao “rito 476”, ensejadas pelo fluxo tardio de comunicados de encerramento de oferta enviados pelos emissores. Os dados não englobam todos os tipos de dispensa de registro nem todos os valores mobiliários ofertados, apenas alguns selecionados considerados mais representativos.

Arcabouço Normativo “Novo”: corresponde às ofertas realizadas com base na Resolução CVM nº 160/22, vigente a partir de 02/01/2023. Tais ofertas são divididas em rito ordinário (com análise prévia da CVM) e rito automático (sem análise prévia da CVM). Diferentemente do arcabouço antigo, a contabilização dos valores ocorre com base na data de concessão de registro da oferta, utilizando **o valor pretendido de captação**, conforme anunciado pelo emissor em documentação enviada à CVM. A oferta poderá ou não atingir o valor total pretendido, porém tal informação será enviada pelo emissor à CVM apenas à posteriori. Os dados não englobam todos os valores mobiliários ofertados, apenas alguns selecionados considerados mais representativos.

Arcabouço “Crowdfunding”: corresponde às ofertas realizadas pelo rito da Resolução CVM nº 88/22, antiga Instrução CVM nº 588/17. Não houve alterações neste rito devido à entrada da Resolução CVM nº 180/22. Os dados são provenientes do Anexo G.



Metodologia

Contagem de Regulados

Critério de contagem e escopo: os números disponibilizados consistem em estimativas para o número de registros **ativos** por categoria de participante, na data de competência. Isso significa que um mesmo CPF ou CNPJ pode estar presente em mais de uma categoria, caso tenha sido autorizado a mais de um tipo de atividade. Os participantes selecionados são considerados representativos do universo de regulados da CVM, não estando todas as categorias autorizadas pela CVM abarcadas neste documento. Os dados completos e detalhados podem ser encontrados no Portal de Dados Abertos.

Companhias Securitizadoras: As companhias securitizadoras tiveram seu cadastro apartado das companhias abertas apenas em 2022, estando anteriormente somadas na primeira rubrica.

Intermediários: correspondem a soma das seguintes categorias de registro: “Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento”, “Bancos de Investimento”, “Corretoras” e “Distribuidoras”. Todas elas encontram-se sob a égide da Resolução CVM 35.